



EDITAL DE LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026		DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <u>21/10/2026</u> . ABERTURA DAS PROPOSTAS: <u>21/10/2026 às 09:00 horas</u> .		
LOCAL: Site da Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – www.licitardigital.com.br				
PROCESSO 191/2026	SRP? ☐ Sim ☒ Não	Ampla Concorrência ☒ Sim ☐ Não	Exclusivos para MPes ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
VALOR TOTAL R\$ 1.150.694,46		Vistoria? ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica		Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
Modo de disputa: ☐ ABERTO E FECHADO ☒ ABERTO				
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.				
Pedidos de esclarecimentos Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br			Impugnações Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br	

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, através da Secretaria Municipal de Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações, os Decretos Federais nº 10.024 de 20/09/2019 e nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG “Projeto Luzes de Natal 2026”**, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

2.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada por meio do objeto do contrato social da empresa;

2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

2.1.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

2.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

2.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação; **OU**



2.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.3. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.licitardigital.com.br.

2.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.5. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.6. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.7. O Licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da **Portaria Nº 08/2026, de 04 de setembro de 2026**, tendo, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.





3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitardigital www.licitardigital.com.br.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Bárbara-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos.

3.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21.

* Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

* Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.



3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, **Portaria Nº 08/2026, de 04 de setembro de 2026**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações constantes da página eletrônica do Site da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

4.1.1. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

4.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.

4.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

4.5. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.

4.6. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor GLOBAL, de acordo com a especificação da plataforma de licitações.

4.7. O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para o item.

4.8. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

4.8.1. No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

4.9. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, com **intervalo mínimo de R\$ 6.000,00**, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

4.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL, com o máximo de duas casas após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.11. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.11.1. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema.

4.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

4.13. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR**.



4.13.1. A identificação do participante durante o certame implicará em desclassificação, assim como a comunicação em qualquer forma com o pregoeiro.

4.14. A etapa de lances da sessão pública durará **dez minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.14.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

4.14.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, facultando ao pregoeiro admitir o reinício da etapa de envio de lances.

4.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4.17. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

4.18. Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

4.19. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no Termo de Referência deste Edital.

4.21. Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério do menor preço global.

4.22. Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte procedendo-se na forma do art. 45, inciso I da Lei Complementar 123/06, ou seja, ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.22.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.22.2. Se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ao incluir suas propostas no sistema, declarar que as mesmas se enquadram nessa categoria.



4.22.3. A não informação implicará na desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.22.4. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.22.5. Na hipótese da não contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, do proponente. Se não aceitável, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, prosseguindo-se o certame.

4.24. Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

4.25. **O licitante classificado detentor da proposta de menor preço deverá encaminhar a proposta ajustada ao preço final ao Pregoeiro, por meio da plataforma de licitações, ou outro meio informado durante a sessão, no prazo de até 3 dias úteis após solicitação do Pregoeiro.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas na plataforma www.licitardigital.com.br.

5.3. **A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

6. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

6.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis da data fixada para abertura da sessão, **exclusivamente por meio da plataforma de licitações.**

6.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

7.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante manifeste que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na



plataforma do www.licitardigital.com.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

7.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei 14.133/21.

7.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

7.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor, o qual será aquele propuser o menor valor global para os itens que compõem o objeto deste processo.

8.2. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

9.1. Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá apresentar os documentos abaixo discriminados:

9.1.1. HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido em até 90 dias da data da sessão de abertura.
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante.
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



a) Registro comercial, no caso de empresa individual; **OU**

a.1. Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **OU**

a.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão; **OU**

a.1. A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir o contrato, e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto da contratação, envolvendo projeto, montagem, instalação e/ou execução de ornamentação, iluminação decorativa ou cenográfica em espaço público ou área submetida a proteção cultural, tais como bens tombados, conjuntos urbanos protegidos, núcleos históricos, praças, logradouros ou áreas integrantes de conjuntos paisagísticos protegidos.

b) Certidão de registro e quitação no CREA da empresa licitante.

c) Indicação da equipe técnica mínima que será disponibilizada pela licitante para a execução do objeto, composta por profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, quando exigível, abrangendo, no mínimo, as seguintes especialidades:

I - 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, responsável pelas atividades de natureza estrutural, incluindo a análise, acompanhamento e responsabilidade técnica pelos elementos estruturais, estruturas de suporte, pórticos, peças e demais componentes que demandem conhecimento e responsabilidade técnica compatíveis com suas atribuições profissionais;

II - 01 (um) Engenheiro Eletricista, responsável pelas instalações elétricas e pela iluminação decorativa e cenográfica, incluindo a análise, acompanhamento e responsabilidade técnica pelos elementos estruturais, estruturas de suporte, pórticos, peças e demais componentes que demandem conhecimento e responsabilidade técnica compatíveis com suas atribuições profissionais;

III - 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional legalmente habilitado para as atividades de segurança do trabalho exigidas para a execução do objeto, responsável pelo acompanhamento das condições de segurança dos trabalhadores, bem como pela análise dos riscos relacionados às atividades de montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos integrantes da decoração;

c.1. Os profissionais indicados deverão possuir atribuições profissionais compatíveis com as respectivas parcelas dos serviços pelas quais serão responsáveis, observadas as normas legais e regulamentares



aplicáveis e as atribuições reconhecidas pelo respectivo conselho profissional.

c.2. A comprovação da disponibilidade dos profissionais para a execução do objeto poderá ser realizada mediante contrato social ou estatuto, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro documento juridicamente idôneo que demonstre o vínculo ou a disponibilidade do profissional para a execução contratual, não sendo exigido vínculo empregatício como única forma de comprovação.

c.3. Os profissionais indicados deverão efetivamente acompanhar e responsabilizar-se pelas respectivas parcelas dos serviços durante a execução contratual, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas

d) Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, em nome do profissional engenheiro civil ou arquiteto e do engenheiro eletricitista, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente admitido pelo respectivo conselho, em nome de profissional integrante da equipe técnica indicada pela licitante, que demonstre a execução anterior de serviços de características semelhantes e compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, especialmente:

I - Para o engenheiro civil ou arquiteto: execução de serviços relacionados à montagem, instalação e/ou execução de ornamentação natalina, decorativa ou cenográfica, montagem e instalação de estruturas e elementos cenográficos e/ou decorativos em espaço público ou área submetida a proteção cultural, ou serviços de natureza e complexidade equivalente, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas;

II - Para o engenheiro eletricitista: execução de serviços relacionados à instalação, montagem, manutenção e/ou execução de iluminação decorativa ou cenográfica, instalações elétricas temporárias e/ou sistemas elétricos destinados a eventos, ornamentações ou estruturas decorativas, ou serviços de natureza e complexidade equivalente, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas;

d.1. A comprovação da experiência técnico-profissional deverá guardar pertinência com a especialidade e as atribuições do profissional indicado, não sendo exigida experiência em parcela ou atividade distinta daquela pela qual o profissional será responsável na execução do objeto.

d.2. A exigência de comprovação de experiência técnico-profissional ficará limitada às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo da contratação, observado o disposto no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Declaração de Responsável Técnico (modelo do Anexo VI do edital).

e.1. O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar do serviço objeto deste Edital, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

9.1.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Informações bancárias, conforme Anexo V.

B) Planilha de Composição de Custos Unitários (Anexo VIII)



b) Termo de Visita Técnica ou Declaração de Conhecimento de Todas as Informações e das Condições Locais – modelo do Anexo IX do edital.

9.2. Os documentos deverão ser anexados através da plataforma www.licitardigital.com.br.

9.3. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

9.4. A não apresentação do Anexo V (Informações Bancárias) não será motivo de inabilitação do proponente, uma vez que o documento se trata de informação para fins de pagamentos à posteriori.

9.5. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.

9.6. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.

9.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

9.8. Quanto as certidões solicitadas, não havendo validade expressa, deverão ser expedidas com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

9.9. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9.10. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Autoridade Competente.

10.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1. Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.





11.1.1. A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O Contrato ou instrumento equivalente resultante desta contratação terá prazo de vigência contado da data de sua assinatura e encerrará no dia 31 de janeiro de 2027, sem prorrogações, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5789/2024.

14 - DA ASSINATURA DO CONTRATO:

14.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

14.2. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor será convocado para assinar o contrato, conforme preconiza o art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Município, após a notificação da Contratante.

14.3. A recusa em assinar O CONTRATO, no prazo estabelecido no item anterior, caracterizará o descumprimento integral da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

14.4. Na hipótese acima, à licitante decairá do direito à contratação, reservando-se a Contratante o direito de convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para negociações, observado o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Fica eleito o foro da comarca de Santa Bárbara/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do contrato.

15.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.12. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

15.13. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

15.14. A Licitante compromete-se a manter durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação

15.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, a ser firmado com a Administração Licitadora não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão, SALVO se o Termo de Referência, Anexo III deste Edital, dispuser sobre algumas destas possibilidades.

16. DA RELAÇÃO DE ANEXOS

16.1. São anexos deste edital:

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Risco.

Anexo III - Termo de Referência.

Anexo IV - Minuta de Contrato.



Anexo V - Informações Bancárias.

Anexo VI – Declaração de Responsável Técnico.

Anexo VII - Projeto da Decoração de Natal 2026.

Anexo VIII – Planilha de Composição de Custos Unitários.

Anexo IX - Declaração de Responsabilidade Relativa ao Local de Prestação dos Serviços

Santa Bárbara, 06 de outubro de 2026.

Simone do Rosário Germano

Secretária Municipal de Administração Pública

Alexandre Geraldo Mota

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo



ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: ORNAMENTAÇÃO DE NATAL 2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução, locação de enfeites natalinos incluindo a montagem e desmontagem de cenários, manutenção, além do fornecimento de todo o material de ornamentação em Logradouros, Praças, Prédios Públicos e privados, conforme o descritivo do Projeto de Decoração Natalina edição 2026 de Santa Bárbara/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a execução, locação de enfeites natalinos, incluindo montagem, desmontagem de cenários, manutenção e fornecimento de todo o material especificado no Projeto Básico, é imprescindível para a realização do evento "Luzes de Natal 2026". Esse evento, que integra o calendário oficial da cidade, é essencial para a valorização do patrimônio histórico-cultural e para o estímulo ao turismo e comércio local durante o período festivo.

A necessidade de contratação decorre do fato de que a montagem e manutenção das decorações natalinas não configuram atividades fim da Prefeitura. Dessa forma, o corpo técnico e os recursos humanos próprios da administração pública não dispõem de mão de obra qualificada ou disponível para realizar tal ornamentação. Assim, torna-se indispensável a terceirização desses serviços, garantindo a execução do projeto de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

A execução dessa ornamentação é fundamental para manter a tradição das festividades natalinas e promover a imagem do município como destino turístico, gerando benefícios econômicos e culturais para a população local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto para contratação no plano anual, uma vez que é já se tornou como uma ação prevista no calendário anual de eventos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da contratada requer-se:



- a) O cumprimento das Normas do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG;
- b) Ter no corpo técnico Engenheiro civil, ou engenheiro mecânico; ou arquiteto responsável para emissão as ARTs e garantia da correta montagem de estruturas metálicas e elétricas. Tal relação profissional poderá ser feita através de comprovação via carteira de trabalho, contrato de serviço ou, se for o caso, comprovação de sócio da empresa.
- c) Deverá ter capacidade técnica para elaborar projeto com as definições das montagens das estruturas conforme o mapa e descritivo para aplicação da ornamentação e dos insumos necessários para garantir a qualidade, eficiência e perfeito funcionamento conforme projeto básico.
- d) Deverá ter atestado de Capacidade Técnica comprovando atuação na montagem de Decoração Natalina em logradouros, praças; edificações e expertise comprovada de atuação em área de preservação cultural;
- e) Possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução do projeto, e os equipamentos devem atender em qualidade e quantidade necessárias;
- f) Os enfeites natalinos utilizados na montagem da decoração devem estar apresentáveis e em perfeitas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Metodologicamente utilizamos ferramentas para mapear e medir o espaço a fim de oferecer aos interessados noção mínima de volume de trabalho e material necessário para a perfeita entrega do proposto.

O quantitativo está baseado no circuito a ser ornamentado também, com base nos valores fixados através da pesquisa de preços e propostas buscando equilibrar entre o mínimo e o ideal para ser investido considerando o espaço mapeado.

Assim sendo fica fixada a memória de cálculo com base no quadro abaixo com seus respectivos locais e quantitativos de materiais. Para melhor exemplificação serão colocados como anexos do projeto, parte integrante desse estudo, sendo:

Material de decoração - Quantificação do material total por local						
Item a ser decorado	Cor	Material	Quant. Itens	Quant. Material	Total	Unid.
01 IGREJA DO ROSÁRIO E JARDIM DA IGREJA						
Jardim	branco frio/ branco quente	cometa estrela dupla gigante	1	6	6	Unid.
Jardim	branco frio	finco de estrela com galhos	1	12	12	Unid.
contorno de jardim	branco frio	mangueira de led 13mm	1	300	300	metro
fachada	azul	cordão de led 100	1	15	15	Unid.



leds						
Arvores lateral da igreja	branco quente	cordões de 100 leds nos troncos das arvores	13	20	260	Unid.
Arvores lateral da igreja	Branco frio	Snowfall (1m)	13	10	130	Unid.
Arvores lateral da igreja	azul	Sputnik	1	50	50	Unid.
Postes da praça da Igreja	Branco quente	Cordão de 100 leds em cada poste	12	4	48	Unid.
Arvores praça da Igreja	branco quente	Cordão de 100 leds	4	12	48	Unid.
Arvores praça da Igreja	Branco frio	Snowfall (1m)	4	10	40	Unid.
praça lateral da igreja	presépio	tamanho real	1	1	1	Unid.
arvore lateral da igreja	branco frio	Estrela Cadente do presépio	1	1	1	Unid.
praça frente da igreja	branco frio	anjo fada com corneta	1	7	7	Unid.
praça frente da igreja	vermelho/branco quente	portal de cúpula	1	8	8	Unid.
02 CASA DA CULTURA						
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
Fachada Janelas	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	6	6	Unid.
telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	5	5	Unid.
fachada janela	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	6	6	Unid.
03 ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA						
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	200	200	Metro
Fachada	Branco quente/morno	cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Unid.
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	20	20	Unid.
04 CLINICA DOUTOR OSMAR Nº 59						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	5	5	Unid.
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Unid.
Fachada	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	3	3	Unid.
05 CASA DE HENRIQUE Nº 20 (MURO)						
Muro	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Unid.
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	50	50	Unid.
Muro	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	22	22	metro s
potão	branco quente/morno	Arco de Festão aramado	1	1	1	Unid.
fachada janela	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	2	2	Unid.



06 CASA DE CELSO CERQUEIRA Nº 32						
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	5	5	Unid.
Telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Unid.
muro	branco frio	estrela vazada	1	5	5	Unid.
07 CASA DE OSVALDO DORNELAS Nº 92						
Grade	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	6	6	Unid.
Grade	branco quente/morno	Festão aramado	1	4	4	Unid.
Grade	branco quente/morno	Cortina 500 leds 3x2,5	1	4	4	Unid.
08 PONTO COMERCIAL Nº 100						
Telhado	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
muro	branco quente/morno	Cortina 500 leds 3x2,5	1	2	2	Uni.
09 CASA DE MARIINHA Nº 111						
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	30	30	Uni.
10 CASA DE DIEGO Nº 127						
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	30	30	Metro
PONTO COMERCIAL Nº145						
contorno da fachada	branco quente/morno	mangueira de led 13mm	1	30	30	metro
telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	2	2	uni.
fachada	branco quente/morno	cordão de led 100 leds	1	3	3	uni.
11 SORVETERA POR DO SOL						
Contorno da fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
Telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	6	6	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	1	1	Uni.
12 CASA DO CAPS						
Arvore	azul	Cordão de 100 leds 10m	1	200	200	Uni.
Grade	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Copa da arvore	Branco frio	Snowfall (1 metro) bastão individual	1	50	50	Uni.
Árvore	branco quente/morno	pássaros com movimento	1	24	24	Uni.
Grade	branco frio	boas festas	1	1	1	Unid.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>



Grade	Branco Frio	prosperidade	1	1	1	Uni.
Grade	Branco Frio	paz	1	1	1	Unid.
13 FORUM						
Fachada frontal	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	16	16	Uni.
Projeção Frontal	branco frio	Estrela Cadente 8 pontas grande	1	1	1	Uni.
Projeção Frontal	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	15	15	Uni.
Fachada Lateral	branco quente/morno / branco frio	letreiro 2027	1	1	1	Uni.
Fachada Lateral	Branco Quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	6	6	Uni.
Fachada Lateral / Muro	branco frio	Estrela de 8 pontas pequena	1	18	18	Unid.
Fachada Lateral / Muro	Branco quente/morno	cordão de led 100 leds 10mm	1	40	40	Uni.
14 HOTEL QUADRADO						
Fachada	Branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	12	12	Uni.
Fachada contorno	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
15 ALAMEDA DAS PALMEIRAS						
Base das Palmeiras	azul com branco quente	pássaro iluminado com estrelas	1	6	6	Uni.
Tronco das palmeiras	azul com estrobo	Cordão de 100 leds 10m	1	100	100	Unid.
Tronco das palmeiras	Branco Morno	Refletor de 200w led morno	1	12	12	Uni.
na copa da palmeira	branco frio	Snowfall (1 metro) bastão individual	6	10	60	Unid.
16 AVENIDA CONSELHEIRO AFONSO PENA						
Cobertura	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	210	210	Uni.
Estrutura led	vermelho	Painel luminoso de estrela	1	2	2	Uni.
17 PREFEITURA						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	Verde/ branco quente	Guirlanda decorada	1	6	6	Uni.
Fachada	verde / Branco Quente	Arco de Festão decorado	1	1	1	Uni.
Fachada	branco quente/morno	mangueira de led 13mm	1	60	60	metros
18 MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO/ Lateral						
Jardim lateral	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	10	10	Uni.
Jardim lateral	varias cores	painel sagrada família	1	1	1	Uni.
Jardim lateral	branco	Mangueira de led	1	10	10	Metro



	quente/morno	13mm				
19 CASA PAROQUIAL						
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	3	3	uni
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
20 MUSEU ANTONIANO						
Fachada	Branco frio	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
Fachada	Branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	9	9	Uni.
Fachada	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
Muro	Branco quente/morno com branco frio	estrela cadente iluminada	1	1	1	Uni.
Muro	branco frio	Mangueira de led 13mm	1	100	100	metro
21 PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	24	24	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	60	60	Metro
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	5	5	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
22 PRAÇA CLEVES DE FARIA						
Jardim	Branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
PRAÇA CLEVES DE FARIA	Branco quente/morno	arvore natalina arabesco de passagem	1	2	2	Uni.
Jardim	branco frio	espeto de estrela de jardim	1	10	10	Uni.
jardim	branco frio	anjo médio	1	4	4	Uni.
CIRCUITO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA						
23 PRÉDIO DA ESTAÇÃO – RUA DA ESTAÇÃO, 107						
Fachada/corredor/laterais	Branco quente	Cordão de 100 leds 10m	1	400	400	Uni.
Fachada	Vermelho	Refletor de 200w led	1	10	10	Uni.
Fachada/galpão	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	40	40	Uni.
Fachada	vermelho	Painel de luminoso Estrela	1	2	2	Uni.
Fachada	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	6	6	uni.
Fachada/galpão	vermelho	rebaixamento de teto em malha	1	200	200	metros
ESCOLA DE MUSICA LUIZ PINTO COELHO						



Telhado	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	5	5	Uni.
Telhado	Branco quente	Painel luminoso Estrela	1	2	2	Uni.
Telhado	Colorido	Refletor de 200w RGB	1	4	4	Uni.
Guarda corpo	Branco quente	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
PÁTIO ESTAÇÃO						
Area pátio estação	branco quente/morno / branco frio	Arvore Natal 18 metros	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	Colorido	Papai Noel gigante	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	vermelho	feliz natal gigante iluminado	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	Vermelho	Portal caixa de presente	1	2	2	Uni.
Area pátio estação	Colorido	Caixa de presente aramado	1	4	4	Uni.
Area pátio estação	Colorido	papai Noel sentado gigante	1	1	1	Uni.
		VILA DO PAPAI NOEL / MERCADO DE NATAL				
Gramado	Vermelho	1 Trenó com 4 renas	1	1	1	Uni.
Gramado	Madeira	Casa do Noel decorado	1	1	1	Uni.
Gramado	vermelho	Soldados	1	2	2	Uni.
Gramado	Madeira	Chalés	1	4	4	Uni.
Gramado	Madeira	Jogos de mesa e cadeira madeira	1	4	4	Uni.
Gramado	Branco quente	Varal de luz	1	300	300	metro s
Gramado	Vermelho	Tapete	1	30	30	metro
Gramado	Colorido	Refletor de 200w RGB	1	10	10	Uni.
Gramado	Colorido	Poltrona	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	Árvore de Natal pinheiro	1	4	4	Uni.
Gramado	Colorido	Caixa de correio	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	Placa de Indicação Vila do Noel	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	mamãe Noel	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	guirlanda Instagramável	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	caixa de presente de fibra	1	4	4	Uni.
Gramado	Colorido	papai Noel no estilo tradicional	1	1	1	uni
Gramado	Colorido	saco de presente	1	1	1	Uni.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

		de fibra				
PRAÇA DA RUA JOÃO MOTA						
arvore existentes	branco quente/morno	refletores 50w morno	1	10	10	Uni.
arvore existentes	azul	cordão de led	15	08	120	Uni.
arvore existentes	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	30	30	Uni.
PRAÇA LESTE DE MINAS						
Gramado	branco quente/morno	chafariz luminoso	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	meia bola natalina	1	8	8	Uni.
Gramado	branco quente/morno	cordão de led 10mm	1	100	100	Uni.
Gramado	branco quente/morno com estrobe	Cortina 500 leds 3x2,5	1	6	6	Uni.
ESCADARIA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO						
pergolado	branco quente/morno	cordão de led	1	30	30	Uni.
pátio/escadaria	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	8	8	Uni.
pátio/escadaria	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	138	138	metro s
AVENIDA CASTELO BRANCO						
canteiro central/arvores existentes	branco quente/morno	cordão de led	40	9	360	Uni.
canteiro central/arvores existentes	branco quente/morno	refletor 50w verde	1	50	50	Uni.
rotatória	branco quente/morno	arvore natalina iluminada 4,5m	1	1	1	Uni.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao objeto que, para valer o investimento, além de ser necessário ter novidade ou, pelo menos ser diferente a cada ano, pois o grande público acompanha e espera com curiosidade como será a nova ornamentação. Dessa maneira, não há solução viável que não seja a contratação de empresa com expertise em montagem, instalação e fornecimento do material que será locado, pois trata-se de ornamentos feitos de forma artesanal, com dimensionamento realista e com características singulares que seria impossível para a secretaria de cultura parar todas suas atividades para realização de compra de inimagináveis itens por exemplo que compõe a cenografia da Casa do Papai Noel, por exemplo. Por ser itens locados, todas as implicações com economia de custo de material reaproveitado e restaurado, faz com que, em suma, evita-se o desperdício pós evento. Não há como realizar esses serviços com mão de obra da prefeitura. Não temos decoradores, nem pessoas com habilidades em ornamentação, nem ferramentas adequadas enfim, a solução apresentada é específica para a execução do objeto.

O mercado de decoração de Natal é baseado na única solução viável que é a locação, pois o serviço inclui montagem, manutenção, desmontagem e descarte de material não reaproveitável;



Também deve ser levado em consideração que são figuras confeccionadas em material em fibra não convencional e abundante no mercado; nota-se que, também é praxe a mudança no layout de toda ornamentação para atender o Projeto, diferente de uma ornamentação estática e que exigiria manutenção anual, o que seria inviável tecnicamente para a prefeitura. Enfim a montagem com locação de material é a solução mais viável para o propósito.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a peculiaridade e singularidade do projeto que é específico para Santa Bárbara, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: Pesquisa feita junto a três fornecedores, conforme regra do inciso IV, do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

Nesses termos, a partir de pesquisa de preços de forma combinada em um potencial fornecedor, o valor da contratação está estimado em R\$1.150.694,46 (um milhão cento e cinquenta mil, seiscentos noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa deverá realizar registros fotográficos detalhados dos locais onde serão instaladas as estruturas do projeto de iluminação e decoração de Natal, antes, durante e depois da montagem e da desmontagem. Esta obrigação faz-se necessária tendo em vista que o Município precisa constatar se haverá ou não, danos aos locais de execução do projeto, em razão das instalações das referidas estruturas. Os registros fotográficos deverão ser entregues ao contratante em dispositivo de armazenamento digital.

O contratado deverá atender ao disposto nas Normas do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG;

A empresa deverá se responsabilizar despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do quadro funcional da empresa; bem como despesas com transporte de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados durante a montagem e a desmontagem da execução do projeto;

Deverá também responsabilizar-se por quaisquer danos à integridade física dos trabalhadores por ele contratados; e possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução do projeto, e os equipamentos devem atender em qualidade e quantidade necessárias; A empresa, durante o período em que a Iluminação e Decoração de Natal estiverem recebendo visitantes, deverá, periodicamente, realizar serviços de reparos e substituição de insumos, visando à manutenção do projeto, conforme solicitação do contratante;

Deverá montar as esquadrias de metalon fornecidas pelo contratante nas esquadrias dos imóveis a receberem iluminação natalina;

Executar a desmontagem de todo o projeto a partir do dia 07 de janeiro de 2027, e concluí-la em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data inicial estipulada;



Realizar todos os procedimentos necessários junto à CEMIG para efetuar o desligamento dos postes de iluminação pública, situados dentro do perímetro de execução do projeto de iluminação e decoração natalina, obedecendo ao período que for estipulado pelo contratante;

A empresa deverá se responsabilizar-se por quaisquer eventuais danos que possam vir a ser causados às estruturas do projeto, independentes do agente causador;

O sistema de iluminação deverá ser ligado e desligado automaticamente, através de relé fotoelétrico eletrônico;

Disponibilizar equipe de operação para o dia de inauguração da iluminação e decoração natalina, no horário estipulado pelo contratante.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, pois toda a solução precisa ser entregue de uma vez só para garantir a inauguração no dia 04 de dezembro de 2026. Trata-se de que o fracionamento do objeto aumenta muito os riscos de interposição de atividades desarticuladas se for feito o fracionamento. Assim garantimos:

8.1. Interdependência das Etapas:

O projeto de ornamentação de Natal envolve uma sequência de atividades que são interdependentes e precisam ser executadas de maneira coordenada. A montagem dos enfeites, a instalação elétrica, a manutenção corretiva e preventiva, e a desmontagem são fases que exigem um planejamento coeso e o uso de recursos integrados. O fracionamento dessas atividades entre diferentes fornecedores geraria uma fragmentação no controle da execução, comprometendo a continuidade e a qualidade do trabalho.

8.2. Padronização Estética e Técnica:

A padronização dos materiais e das técnicas utilizadas ao longo de todo o projeto é fundamental para garantir a coesão visual e a harmonia estética das decorações de Natal. A contratação de uma única empresa garante que todos os elementos decorativos sigam o mesmo padrão de qualidade e estilo, evitando discrepâncias que poderiam ocorrer se diferentes fornecedores estivessem envolvidos. Além disso, a uniformidade nos procedimentos técnicos, como a instalação elétrica e a manutenção dos enfeites, é essencial para garantir a segurança e eficiência da operação.

8.3. Maior Eficiência na Execução e Monitoramento:

A execução do projeto por uma única empresa permite um fluxo de trabalho mais eficiente, com uma gestão centralizada dos recursos humanos e materiais. A empresa contratada terá total

controle sobre os cronogramas e as atividades, o que facilita a coordenação entre as equipes de montagem, manutenção e desmontagem. A centralização também permite um acompanhamento mais rigoroso por parte da administração pública, que poderá monitorar o andamento do projeto de maneira integrada, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados.

8.4. Redução de Custos e Riscos:

O fracionamento do contrato poderia resultar em sobreposição de tarefas, divergências de responsabilidade e aumento de custos operacionais. A contratação global possibilita uma otimização dos recursos, evitando duplicidade de gastos e retrabalho. Além disso, ao contratar uma única empresa, minimiza-se o risco de disputas entre diferentes fornecedores sobre eventuais falhas ou problemas técnicos, uma vez que toda a responsabilidade estará concentrada em um único prestador de serviço, facilitando o gerenciamento de riscos e a responsabilização em caso de falhas.

8.5. Manutenção e Resolução de Problemas Imediata:

A necessidade de manutenções frequentes durante o período de exposição das decorações de Natal é uma realidade, especialmente devido ao grande fluxo de pessoas e interações, incluindo crianças, que podem causar danos ou avarias nos enfeites. A contratação de uma empresa única responsável por todas as fases do projeto garante que a manutenção preventiva e corretiva seja realizada de forma imediata e eficiente, sem a necessidade de intermediação entre diferentes fornecedores. Isso assegura que qualquer problema seja resolvido prontamente, evitando prejuízos à continuidade e ao impacto visual do evento. Diante dessas considerações, o fracionamento do contrato comprometeria a qualidade, a segurança, a eficiência e a viabilidade do projeto como um todo. A contratação global, além de otimizar a gestão dos recursos e garantir um controle centralizado de todas as fases, assegura que o evento seja executado com excelência, respeitando o cronograma e os padrões de qualidade e segurança exigidos pela administração pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São inúmeros, do ponto de vista cultural podemos enumerar de forma clara as multiplicidades de resultados esperados:

- a) A valorização da cultura e do turismo ações, no caso em especial o turismo patrimonial com a contemplação do Núcleo Histórico ornamentado;
- b) Potencialização da vocação turística do município com ênfase no marketing turístico preconizado pelo Plano Municipal de Turismo;
- c) Potencialização de espaços para artistas das igrejas poderem manifestar sua arte, seja música ou outras formas de expressão;



- d) Atender o maior público dentro da lógica do fluxo fluante de pessoas já que a ornamentação fica mais de 30 dias;
- e) Abrir espaço para manifestações de diversas dentro do princípio da equidade;

Do ponto de vista socioeconômico podemos enumerar:

- a) Espaço de geração de recursos para os empreendedores locais;
- b) Acesso à Cultura de forma democrática onde, para maior parte da população, o acesso só é possível se o Poder Público disponibilizar, além disso, acesso ao espírito natalino através de decoração de Natal que é acessível aqueles que não podem visitar shopping ou outro atrativo com decorações de fim de ano.
- c) O investimento movimenta toda cadeia produtiva: lojas, farmácias, hotéis, restaurantes, postos de combustível, contratação de free lances para montagem de estruturas, fornecedores de materiais enfim, mesmo que na informalidade é factível que muitas famílias conseguem tirar seu sustento desses eventos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo de Santa Bárbara foi a responsável pela **elaboração do projeto** referente à decoração natalina de 2026, com o objetivo de orientar a execução conforme as necessidades previamente mapeadas e permitir a devida aferição técnica e documental, para fins de autorização e planejamento.

Como parte das ações prévias à execução do projeto, **competem à Secretaria** também a obtenção das autorizações necessárias junto aos proprietários dos imóveis particulares cujas fachadas receberão intervenções decorativas.

Tais autorizações devem ser formalizadas junto aos responsáveis legais de cada imóvel, conforme os seguintes exemplos:

- **Igrejas:** autorização junto à respectiva paróquia ou entidade eclesiástica responsável;
- **Fórum:** autorização junto ao juiz diretor do foro ou à administração do prédio;
- **Hotel Quadrado:** autorização junto à gerência ou administração da Unid.;
- **Residências particulares:** autorização junto aos respectivos proprietários ou representantes legais.

Todas as autorizações devem ser registradas por escrito e arquivadas junto ao processo, garantindo a regularidade e a transparência das intervenções realizadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



No que diz respeito às **contratações correlatas**, estas **não se aplicam**, uma vez que o objeto será tratado de forma **indivisível**, de modo a garantir a **padronização estética**, a **qualidade técnica** e a **economicidade**, especialmente por meio de uma logística unificada e do aproveitamento de **economia de escala**.

Quanto às **contratações interdependentes**, a execução do objeto está condicionada à existência do Projeto, **o qual foi** elaborado pela própria Secretaria Municipal de Turismo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a montagem, desmontagem, manutenção e execução da ornamentação natalina tem como um dos seus princípios norteadores a preocupação com a minimização dos impactos ambientais. A ornamentação, que permanecerá exposta por aproximadamente 30 dias, exige uma abordagem sustentável, considerando a quantidade de materiais utilizados e a gestão eficiente dos resíduos gerados.

Um aspecto fundamental dessa contratação é a não exigência de ineditismo nos materiais decorativos. Tal medida permite que as empresas utilizem enfeites restaurados, evitando a produção desnecessária de novos itens e, conseqüentemente, reduzindo o consumo de recursos naturais. A reutilização de materiais não só contribui para a sustentabilidade, como também minimiza a geração de resíduos sólidos, alinhando o projeto com práticas ecologicamente responsáveis.

Por fim, a desmontagem e o armazenamento adequado dos materiais ao término do período de exposição também serão realizados de forma a evitar o acúmulo de itens inutilizados ou descartados de maneira inadequada. Dessa forma, o processo de contratação busca garantir que o impacto ambiental da ornamentação natalina seja minimizado, ao mesmo tempo em que se preserva a qualidade e a atratividade do evento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a realização da ornamentação natalina abrange diversos fatores que garantem não apenas a execução eficiente do projeto, mas também a otimização dos recursos públicos, a preservação do patrimônio histórico e a sustentabilidade ambiental. A seguir, são apresentados os principais aspectos que sustentam a viabilidade dessa contratação:

13.1. Capacidade Técnica da Administração Pública:

A execução de um projeto dessa magnitude, que envolve a instalação de decorações em grande escala, montagem de estruturas temporárias, fornecimento e operação de sistemas de iluminação, além de manutenções constantes, não faz parte das atividades-fim da administração pública municipal. A Prefeitura não dispõe de equipe técnica qualificada ou de infraestrutura

necessária para realizar tais serviços internamente, o que justifica a contratação de uma empresa especializada, que possua experiência e know-how adequados para garantir a execução segura e eficiente do projeto.

13.2. Otimização de Recursos Humanos e Materiais:

A terceirização desse serviço permite à administração pública concentrar seus recursos humanos e materiais em suas funções principais, enquanto a empresa contratada assume a responsabilidade por toda a execução técnica do projeto. Além disso, a empresa será responsável por fornecer todos os materiais necessários, incluindo enfeites e equipamentos, eliminando a necessidade de aquisição e armazenamento de itens pela administração, o que resultaria em custos adicionais e na ocupação de espaços inadequados.

13.3. Sustentabilidade Econômica:

A contratação de uma única empresa para a execução integral do projeto, que abrange a locação, montagem, desmontagem, manutenção e fornecimento dos enfeites, promove uma gestão financeira mais eficiente. Isso evita gastos desnecessários com a contratação de fornecedores distintos para cada etapa, o que poderia gerar sobreposição de tarefas, elevação de custos operacionais e dificuldades de gerenciamento. Dessa forma, o processo de contratação global proporciona economia de escala e facilita o controle orçamentário.

13.4. Garantia de Prazos e Qualidade:

A viabilidade da contratação também está relacionada ao cumprimento de prazos rigorosos estabelecidos para a execução do projeto. A empresa contratada terá a responsabilidade de finalizar a montagem antes do início do período festivo e de realizar a desmontagem imediatamente após o término do evento, garantindo a continuidade das atividades urbanas sem causar transtornos à população.

13.5. Manutenções e Resolução de Problemas Imediata:

Dado o grande fluxo de pessoas nas áreas ornamentadas, a viabilidade da contratação se fortalece com a capacidade da empresa de oferecer manutenção contínua e imediata durante o período de exposição. A empresa deverá disponibilizar equipe técnica de prontidão para realizar reparos emergenciais e manutenções corretivas sempre que necessário. Isso minimiza possíveis interrupções no funcionamento das decorações e evita prejuízos estéticos ou funcionais ao evento, garantindo a segurança do público e a atratividade das decorações.

13.6. Viabilidade Ambiental e Sustentabilidade:



A contratação também é viável do ponto de vista ambiental, uma vez que a empresa contratada estará comprometida com práticas de sustentabilidade, como a reutilização de enfeites e a minimização de resíduos. A empresa deverá adotar materiais duráveis e reaproveitáveis, alinhando o projeto com as diretrizes de preservação ambiental e com as políticas públicas de sustentabilidade. Além disso, o uso de tecnologias de iluminação de baixo consumo energético, como o LED, contribuirá para a redução dos custos operacionais e dos impactos ambientais do evento.

13.7. Preservação do Patrimônio Histórico:

Como parte da ornamentação será instalada em áreas que contêm bens tombados ou de relevância histórica, a viabilidade da contratação de uma empresa especializada torna-se ainda mais evidente. A execução do projeto requer cuidados técnicos que garantam a integridade do patrimônio histórico e cultural do município, o que seria um desafio para equipes não especializadas. Empresas com experiência na execução de projetos em áreas de proteção histórica são capazes de realizar as intervenções necessárias sem causar danos permanentes ou comprometer a preservação dos espaços públicos e patrimoniais.

Diante desses fatores, a contratação de uma empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e ambiental. A terceirização do serviço garante a execução de um projeto de alta complexidade com qualidade, segurança e eficiência, além de preservar os recursos e o patrimônio municipal.

Alexandre Geraldo Mota

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Wanderlaine Campos de Almeida

Gestor Administrativo



ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PREGÃO ELETRÔNICO – PROJETO LUZES DE NATAL 2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços referentes ao Projeto de Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG – “Projeto Luzes de Natal 2026”, compreendendo a locação de estruturas e elementos decorativos, fornecimento de materiais, montagem, instalação elétrica, manutenção durante o período de funcionamento, operação e desmontagem, conforme especificações, quantitativos, locais e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que integram a contratação.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras para os principais riscos associados à contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG – “Projeto Luzes de Natal 2026”.

A análise contempla os riscos relacionados às fases de planejamento, procedimento licitatório e execução contratual, considerando as atividades de fornecimento e locação de materiais, montagem de cenários, instalação elétrica, manutenção, operação, desmontagem e demais serviços necessários à completa execução do projeto.

A gestão dos riscos busca reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer o cronograma, a qualidade, a segurança, a preservação dos espaços públicos e privados envolvidos, o funcionamento da decoração e o adequado atendimento ao interesse público.

2. METODOLOGIA ADOTADA

Foi utilizada matriz quantitativa 5x5, considerando os critérios de probabilidade e impacto dos riscos identificados.

2.1 Escala de Probabilidade (P)

Grau	Classificação	Descrição
1	Muito Baixa	Evento raro
2	Baixa	Pouco provável
3	Média	Pode ocorrer
4	Alta	Provável
5	Muito Alta	Quase certo

2.2 Escala de Impacto (I)

Grau	Classificação	Descrição
1	Muito Baixo	Impacto irrelevante
2	Baixo	Pequeno prejuízo
3	Médio	Comprometimento parcial da execução
4	Alto	Compromete significativamente a execução
5	Muito Alto	Compromete substancialmente ou pode inviabilizar a execução

2.3 Cálculo do Nível de Risco

$$NR = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

2.4 Classificação do Nível de Risco

Faixa	Classificação	Tratamento
1 a 5	Baixo	Aceitar e monitorar
6 a 10	Moderado	Mitigar
11 a 15	Alto	Mitigar com prioridade
16 a 25	Crítico	Ação imediata

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

R1 – Definição inadequada do objeto, quantitativos ou especificações

Descrição: Insuficiência ou imprecisão na definição dos materiais, estruturas, elementos decorativos, locais, quantitativos ou serviços necessários à execução do Projeto Luzes de Natal 2026.

P: 2

I: 5

NR: 10

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Elaboração detalhada do Termo de Referência;
- Utilização do projeto de decoração como referência técnica;
- Conferência dos quantitativos e locais de instalação;
- Definição objetiva dos padrões mínimos de qualidade;

- Compatibilização entre projeto, Termo de Referência, planilha de quantitativos e demais documentos;
- Revisão dos documentos antes da publicação do edital.

R2 – Estimativa de preços incompatível com os valores de mercado

Descrição: Formação de preço estimado inadequado para os serviços de locação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

P: 3

I: 4

NR: 12

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Realização de pesquisa de preços conforme a legislação aplicável;
- Utilização de fontes de pesquisa adequadas ao objeto;
- Análise crítica dos preços obtidos;
- Verificação da compatibilidade dos valores com a abrangência dos serviços;
- Consideração dos custos relacionados à montagem, transporte, manutenção, desmontagem e demais obrigações da contratada.

R3 – Licitação deserta ou fracassada

Descrição: Ausência de propostas ou apresentação de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital, comprometendo o cronograma de execução.

P: 2

I: 5

NR: 10

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Estabelecimento de especificações claras e objetivas;
- Exigências de habilitação proporcionais à complexidade do objeto;
- Preservação da competitividade;
- Evitar exigências que possam restringir indevidamente a participação;
- Planejamento antecipado do procedimento licitatório.

R4 – Atraso na conclusão da contratação

Descrição: Atrasos no procedimento licitatório, contratação ou emissão da ordem de serviço, reduzindo o prazo disponível para montagem da decoração.

P: 3

I: 5

NR: 15

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Planejamento antecipado;
- Estabelecimento de cronograma interno do processo;
- Acompanhamento das etapas da licitação;
- Definição prévia dos prazos necessários para mobilização e execução;
- Monitoramento pelo gestor responsável.

R5 – Atraso no fornecimento e mobilização da contratada

Descrição: A contratada não disponibilizar tempestivamente os materiais, equipamentos, estruturas, veículos, mão de obra e demais recursos necessários ao início da execução.

P: 3

I: 4

NR: 12

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Estabelecimento de cronograma de mobilização;
- Definição objetiva dos prazos contratuais;
- Acompanhamento da mobilização pelo fiscal;
- Verificação prévia da disponibilidade dos materiais;
- Aplicação das medidas administrativas previstas no contrato em caso de atraso injustificado.

R6 – Atraso na montagem e instalação da decoração

Descrição: Descumprimento do cronograma de montagem, instalação das estruturas e iluminação, comprometendo a inauguração prevista para o Projeto Luzes de Natal 2026.

P: 3

I: 5

NR: 15

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Cronograma físico de execução;
- Definição de etapas e prazos;
- Acompanhamento diário ou periódico durante a montagem;
- Planejamento da logística de instalação;
- Manutenção de equipe suficiente para cumprimento do cronograma;
- Aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso injustificado.

R7 – Fornecimento ou utilização de materiais em desconformidade

Descrição: Utilização de elementos decorativos, estruturas, materiais elétricos ou demais insumos diferentes dos especificados ou em condições inadequadas de uso.

P: 3**I:** 4**NR:** 12**Classificação:** Alto**Medidas Preventivas/Mitigadoras:**

- Definição dos requisitos mínimos dos materiais;
- Inspeção durante o recebimento e instalação;
- Verificação das condições de conservação dos elementos locados;
- Rejeição de materiais inadequados;
- Substituição dos materiais em desconformidade sem ônus para o Município;
- Registro das ocorrências pela fiscalização.

O ETP estabelece que os enfeites utilizados devem estar apresentáveis e em perfeitas condições de uso.

R8 – Falhas na montagem ou estabilidade das estruturas

Descrição: Montagem inadequada de estruturas metálicas, cenários, elementos decorativos ou sistemas de sustentação, podendo ocasionar danos materiais ou acidentes.

P: 3**I:** 5**NR:** 15**Classificação:** Alto**Medidas Preventivas/Mitigadoras:**

- Exigência de capacidade técnica compatível;
- Responsabilidade técnica pela execução;
- Emissão das ARTs ou documentos técnicos aplicáveis;
- Utilização de materiais e métodos adequados;
- Inspeção das estruturas após a montagem;
- Correção imediata de situações que ofereçam risco.

O ETP prevê profissional responsável para emissão das ARTs e garantia da correta montagem de estruturas metálicas e elétricas.

R9 – Falhas nas instalações elétricas e iluminação

Descrição: Instalações elétricas inadequadas, sobrecargas, curto-circuito, falhas de conexão ou outros problemas que comprometam o funcionamento ou a segurança da decoração.

P: 3**I:** 5**NR:** 15**Classificação:** Alto**Medidas Preventivas/Mitigadoras:**

- Execução por profissionais qualificados;

- Observância das normas técnicas aplicáveis;
- Utilização de materiais adequados;
- Emissão da documentação de responsabilidade técnica pertinente;
- Testes prévios das instalações;
- Inspeções periódicas;
- Correção imediata de falhas;
- Utilização de sistema de acionamento automático por relé fotoelétrico eletrônico, conforme previsto no projeto.

O ETP prevê expressamente a instalação elétrica e o funcionamento automático do sistema de iluminação.

R10 – Acidentes durante montagem, manutenção ou desmontagem

Descrição: Acidentes envolvendo trabalhadores da contratada, servidores, moradores, visitantes, pedestres ou terceiros durante a execução dos serviços.

P: 3

I: 5

NR: 15

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Utilização obrigatória de EPIs e EPCs adequados;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Isolamento e sinalização das áreas de serviço;
- Utilização de equipamentos apropriados para trabalho em altura;
- Profissionais capacitados para execução das atividades;
- Fiscalização das condições de segurança.

O ETP prevê expressamente a disponibilização de EPIs em quantidade e qualidade adequadas à execução do projeto.

R11 – Danos aos imóveis públicos, privados ou bens de interesse histórico-cultural

Descrição: Danos decorrentes da instalação, fixação, manutenção ou desmontagem dos elementos decorativos em prédios, fachadas, praças, logradouros ou imóveis de interesse histórico-cultural.

P: 2

I: 5

NR: 10

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Registro fotográfico antes, durante e após a execução;
- Definição prévia dos pontos de instalação;
- Utilização de métodos adequados de fixação;
- Observância das normas e orientações aplicáveis ao patrimônio;
- Fiscalização dos serviços;
- Responsabilização da contratada por danos decorrentes de sua atuação;



- Recomposição dos locais quando necessária.

O ETP já prevê registros fotográficos dos locais antes, durante e depois da montagem e desmontagem justamente para verificar eventuais danos.

R12 – Ausência ou insuficiência das autorizações dos imóveis particulares

Descrição: Impossibilidade ou restrição à execução da decoração em imóveis privados em razão da ausência de autorização formal dos proprietários ou responsáveis.

P: 2

I: 4

NR: 8

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Obtenção das autorizações previamente à execução;
- Formalização por escrito;
- Arquivamento das autorizações no processo;
- Comunicação prévia à contratada dos locais efetivamente autorizados;
- Atualização do cronograma quando houver alteração autorizativa.

O ETP atribui à Secretaria a obtenção das autorizações dos proprietários dos imóveis particulares que receberão intervenções decorativas.

R13 – Interferência na circulação de pedestres e veículos

Descrição: Ocupação inadequada de áreas de circulação durante montagem, manutenção ou desmontagem, causando riscos ou transtornos à população.

P: 3

I: 4

NR: 12

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Planejamento dos horários e locais de intervenção;
- Sinalização e isolamento das áreas;
- Utilização de equipamentos adequados;
- Redução do tempo de ocupação das áreas;
- Articulação com os setores municipais responsáveis, quando necessário;
- Fiscalização da execução.

R14 – Falhas na manutenção durante o período de exposição

Descrição: Falhas ou demora na correção de defeitos, substituição de lâmpadas, componentes ou elementos decorativos durante o período em que a decoração estiver aberta à visitação.



P: 3

I: 4

NR: 12

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Previsão contratual de manutenção preventiva e corretiva;
- Disponibilização de equipe para atendimento;
- Inspeções periódicas;
- Definição de prazo para atendimento das solicitações;
- Substituição dos componentes defeituosos;
- Registro das ocorrências e respectivas soluções.

O ETP prevê a realização periódica de reparos e substituição de insumos durante o período de visitação, conforme solicitação do contratante.

R15 – Falhas no desligamento da iluminação pública

Descrição: Problemas na realização dos procedimentos necessários para desligamento dos postes de iluminação pública situados no perímetro de execução do projeto.

P: 2

I: 5

NR: 10

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Planejamento prévio dos procedimentos;
- Articulação com a concessionária responsável;
- Solicitação antecipada dos desligamentos;
- Definição de cronograma;
- Acompanhamento dos procedimentos pelo responsável técnico da contratada;
- Registro das solicitações e autorizações pertinentes.

O ETP prevê que a contratada deverá realizar os procedimentos necessários junto à CEMIG para o desligamento dos postes situados no perímetro de execução.

R16 – Danos, furto ou vandalismo dos elementos durante a exposição

Descrição: Danos ou desaparecimento de elementos decorativos durante o período em que permanecerem instalados nos espaços públicos e privados.

P: 3

I: 3

NR: 9

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Fixação adequada dos elementos;
- Inspeções periódicas;
- Manutenção preventiva;
- Correção ou substituição dos elementos danificados;
- Comunicação das ocorrências à fiscalização;
- Avaliação dos pontos mais vulneráveis.

R17 – Condições climáticas adversas

Descrição: Chuvas intensas, ventos fortes ou outras intempéries que possam danificar os elementos decorativos ou comprometer a segurança das instalações.

P: 3

I: 4

NR: 12

Classificação: Alto

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Utilização de materiais apropriados;
- Fixação adequada das estruturas;
- Inspeções após eventos climáticos;
- Retirada ou isolamento de elementos que apresentem risco;
- Manutenção corretiva;
- Adoção das medidas de segurança necessárias pela contratada.

R18 – Falhas na operação durante a inauguração

Descrição: Ausência de equipe ou falhas técnicas que comprometam o funcionamento da iluminação e decoração na data de inauguração.

P: 2

I: 4

NR: 8

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Testes prévios de toda a instalação;
- Conferência do acionamento da iluminação;
- Disponibilização de equipe técnica no dia da inauguração;
- Verificação antecipada dos equipamentos;
- Correção de falhas antes do início da solenidade.

O ETP prevê expressamente a disponibilização de equipe de operação para o dia da inauguração, no horário determinado pelo contratante.

R19 – Atraso ou falhas na desmontagem

Descrição: Não realização da desmontagem dentro do prazo estabelecido ou execução inadequada da retirada dos elementos.



P: 2

I: 4

NR: 8

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Definição expressa do prazo contratual;
- Elaboração de cronograma de desmontagem;
- Acompanhamento pela fiscalização;
- Disponibilização de equipe e equipamentos suficientes;
- Registro do início e término da desmontagem;
- Aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de atraso injustificado.

O ETP estabelece o início da desmontagem em **07 de janeiro de 2027**, com conclusão em até **5 dias corridos**.

R20 – Danos durante a desmontagem e não recomposição dos locais

Descrição: Danos causados aos imóveis, praças, vias, estruturas e demais locais durante a retirada dos elementos, bem como ausência de limpeza e recomposição das áreas utilizadas.

P: 2

I: 4

NR: 8

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Registro fotográfico posterior à desmontagem;
- Fiscalização da retirada dos elementos;
- Utilização de métodos adequados de desmontagem;
- Retirada integral de materiais e resíduos;
- Entrega dos locais em condições adequadas;
- Responsabilização da contratada por danos decorrentes da execução.

R21 – Falhas na fiscalização e no acompanhamento contratual

Descrição: Insuficiência no acompanhamento das etapas de execução, dificultando a identificação tempestiva de atrasos, falhas técnicas, materiais inadequados ou descumprimentos contratuais.

P: 2

I: 5

NR: 10

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas/Mitigadoras:

- Designação formal de gestor e fiscal do contrato;
- Definição das responsabilidades de fiscalização;
- Inspeções durante montagem, funcionamento e desmontagem;



- Registros fotográficos e documentais;
- Registro formal das ocorrências;
- Determinação de correção das irregularidades;
- Acompanhamento do cumprimento do cronograma.

4. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Probabilidade \ Impacto	1	2	3	4	5
5 – Muito Alta	5	10	15	20	25
4 – Alta	4	8	12	16	20
3 – Média	3	6	9	12	15
2 – Baixa	2	4	6	8	10
1 – Muito Baixa	1	2	3	4	5

Distribuição dos riscos na matriz

Risco	P	I	NR	Classificação
R1	2	5	10	Moderado
R2	3	4	12	Alto
R3	2	5	10	Moderado
R4	3	5	15	Alto
R5	3	4	12	Alto
R6	3	5	15	Alto
R7	3	4	12	Alto
R8	3	5	15	Alto
R9	3	5	15	Alto
R10	3	5	15	Alto
R11	2	5	10	Moderado
R12	2	4	8	Moderado
R13	3	4	12	Alto



R14	3	4	12	Alto
R15	2	5	10	Moderado
R16	3	3	9	Moderado
R17	3	4	12	Alto
R18	2	4	8	Moderado
R19	2	4	8	Moderado
R20	2	4	8	Moderado
R21	2	5	10	Moderado

5. TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser acompanhados ao longo das fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Durante a fase de planejamento, deverão ser priorizados os riscos relacionados à adequada definição do objeto, quantitativos, especificações técnicas, estimativa de preços e elaboração dos documentos da contratação.

Durante a fase de seleção do fornecedor, deverão ser monitorados especialmente os riscos relacionados à competitividade do certame, habilitação, julgamento das propostas e cumprimento do cronograma do procedimento licitatório.

Durante a execução contratual, deverão receber atenção prioritária os riscos relacionados ao cumprimento dos prazos, qualidade dos materiais, estabilidade das estruturas, instalações elétricas, segurança dos trabalhadores e terceiros, manutenção, condições climáticas, preservação dos imóveis e desmontagem.

A ocorrência de qualquer evento que possa comprometer a execução deverá ser registrada pelo gestor ou fiscal do contrato, com indicação das providências adotadas e, quando necessário, comunicação à autoridade competente para adoção das medidas administrativas cabíveis.

6. RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os riscos relacionados à definição do objeto, planejamento da contratação, elaboração dos documentos técnicos e acompanhamento administrativo deverão ser monitorados pela Administração Municipal, especialmente pela unidade requisitante e pelos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Os riscos diretamente relacionados à execução dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, transporte, montagem, instalação, segurança dos trabalhadores, manutenção, desmontagem e danos decorrentes da execução, deverão ser tratados conforme as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A contratada deverá comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer ocorrência que possa comprometer o cronograma, a segurança, a qualidade ou a continuidade dos serviços.



7. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os principais riscos relacionados ao Projeto Luzes de Natal 2026 concentram-se no cumprimento do cronograma de contratação e montagem, na qualidade e adequação dos materiais, na estabilidade das estruturas, nas instalações elétricas, na segurança dos trabalhadores e terceiros, na manutenção durante o período de exposição e na desmontagem dos elementos decorativos.

Considerando que a solução envolve atividades interdependentes de locação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, a adequada coordenação das etapas constitui fator essencial para o alcance dos resultados pretendidos.

O próprio planejamento da contratação considera que a execução das diferentes etapas exige coordenação e integração, especialmente em razão da interdependência entre montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem.

Conclui-se que os riscos identificados são administráveis mediante planejamento adequado, especificações técnicas claras, fiscalização efetiva, definição das responsabilidades da contratada e acompanhamento contínuo da execução.

A adoção das medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas neste Mapa de Riscos contribuirá para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e seus respectivos impactos, favorecendo a execução do Projeto Luzes de Natal 2026 dentro dos padrões de qualidade, segurança, prazo e interesse público estabelecidos pela Administração Municipal.

Santa Bárbara/MG, 15 de setembro de 2026.

Alexandre Geraldo Mota
Secretário de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Wanderlaine Campos de Almeida
Gestora Administrativa



ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente TR a contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG “Projeto Luzes de Natal 2026”, conforme Planilha de Quantificação do Material e Especificações Técnicas e Projeto Básico (em anexo).

2. DESCRIÇÃO DETALHADA: MATERIAL

Os enfeites serão concentrados no Centro Histórico, Espaço Cultural da Estação (antiga Estação Ferroviária), Praça Leste de Minas e Avenida Castelo Branco Centro em Santa Bárbara/MG de acordo com o Projeto em anexo.

Obs. Itens conforme Projeto Técnico 2026 anexo ao T.R.

2.1. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS POR PONTO:

Material de decoração - Quantificação do material total por local						
Item a ser decorado	Cor	Material	Quant. Itens	Quant. Material	Total	Unidade
01 IGREJA DO ROSÁRIO E JARDIM DA IGREJA						
Jardim	branco frio/ branco quente	cometa estrela dupla gigante	1	6	6	unidade
Jardim	branco frio	finco de estrela com galhos	1	12	12	unidade
contorno de jardim	branco frio	mangueira de led 13mm	1	300	300	metro
fachada	azul	cordão de led 100 leds	1	15	15	unidade
Arvores lateral da igreja	branco quente	cordões de 100 leds nos troncos das arvores	13	20	260	unidade
Arvores lateral da igreja	Branco frio	Snowfall (1m)	13	10	130	unidade
Arvores lateral da igreja	azul	Sputnik	1	50	50	unidade
Postes da praça da Igreja	Branco quente	Cordão de 100 leds em cada poste	12	4	48	Unidade
Arvores praça da Igreja	branco quente	Cordão de 100 leds	4	12	48	unidade
Arvores praça da Igreja	Branco frio	Snowfall (1m)	4	10	40	unidade
praça lateral da igreja	presépio	tamanho real	1	1	1	unidade
arvore lateral da igreja	branco frio	Estrela Cadente do presépio	1	1	1	unidade

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



praça frente da igreja	branco frio	anjo fada com corneta	1	7	7	Unidade
praça frente da igreja	vermelho/branco quente	portal de cúpula	1	8	8	unidade
02 CASA DA CULTURA						
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
Fachada Janelas	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	6	6	unidade
telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	5	5	unidade
fachada janela	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	6	6	unidade
03 ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA						
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	200	200	Metro
Fachada	Branco quente/morno	cascata 400 Leds 10m	1	3	3	unidade
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	20	20	unidade
04 CLINICA DOUTOR OSMAR Nº 59						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	5	5	unidade
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	unidade
Fachada	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	3	3	unidade
05 CASA DE HENRIQUE Nº 20 (MURO)						
Muro	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	unidade
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	50	50	unidade
Muro	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	22	22	metros
potão	branco quente/morno	Arco de Festão aramado	1	1	1	unidade
fachada janela	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	2	2	unidade
06 CASA DE CELSO CERQUEIRA Nº 32						
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	5	5	unidade
Telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	unidade
muro	branco frio	estrela vazada	1	5	5	unidade
07 CASA DE OSVALDO DORNELAS Nº 92						

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



Grade	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	6	6	unidade
Grade	branco quente/morno	Festão aramado	1	4	4	unidade
Grade	branco quente/morno	Cortina 500 leds 3x2,5	1	4	4	unidade
08 PONTO COMERCIAL Nº 100						
Telhado	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
muro	branco quente/morno	Cortina 500 leds 3x2,5	1	2	2	Uni.
09 CASA DE MARIINHA Nº 111						
Muro	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	30	30	Uni.
10 CASA DE DIEGO Nº 127						
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	30	30	Metro
PONTO COMERCIAL Nº145						
contorno da fachada	branco quente/morno	mangueira de led 13mm	1	30	30	metro
telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	2	2	uni.
fachada	branco quente/morno	cordão de led 100 leds	1	3	3	uni.
11 SORVETERA POR DO SOL						
Contorno da fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
Telhado	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	6	6	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	1	1	Uni.
12 CASA DO CAPS						
Arvore	azul	Cordão de 100 leds 10m	1	200	200	Uni.
Grade	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Copa da arvore	Branco frio	Snowfall (1 metro) bastão individual	1	50	50	Uni.
Árvore	branco quente/morno	pássaros com movimento	1	24	24	Uni.
Grade	branco frio	boas festas	1	1	1	unidade

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



Grade	Branco Frio	prosperidade	1	1	1	Uni.
Grade	Branco Frio	paz	1	1	1	unidade
13 FORUM						
Fachada frontal	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	16	16	Uni.
Projeção Frontal	branco frio	Estrela Cadente 8 pontas grande	1	1	1	Uni.
Projeção Frontal	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	15	15	Uni.
Fachada Lateral	branco quente/morno / branco frio	letreiro 2027	1	1	1	Uni.
Fachada Lateral	Branco Quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	6	6	Uni.
Fachada Lateral / Muro	branco frio	Estrela de 8 pontas pequena	1	18	18	Unid.
Fachada Lateral / Muro	Branco quente/morno	cordão de led 100 leds 10mm	1	40	40	Uni.
14 HOTEL QUADRADO						
Fachada	Branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	12	12	Uni.
Fachada contorno	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
15 ALAMEDA DAS PALMEIRAS						
Base das Palmeiras	azul com branco quente	pássaro iluminado com estrelas	1	6	6	Uni.
Tronco das palmeiras	azul com estrobo	Cordão de 100 leds 10m	1	100	100	unidade
Tronco das palmeiras	Branco Morno	Refletor de 200w led morno	1	12	12	Uni.
na copa da palmeira	branco frio	Snowfall (1 metro) bastão individual	6	10	60	unidade
16 AVENIDA CONSELHEIRO AFONSO PENA						
Cobertura	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	210	210	Uni.
Estrutura led	vermelho	Painel luminoso de estrela	1	2	2	Uni.
17 PREFEITURA						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	4	4	Uni.
Fachada	Verde/ branco quente	Guirlanda decorada	1	6	6	Uni.
Fachada	verde / Branco Quente	Arco de Festão decorado	1	1	1	Uni.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



Fachada	branco quente/morno	mangueira de led 13mm	1	60	60	metros
18 MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO/ Lateral						
Jardim lateral	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	10	10	Uni.
Jardim lateral	varias cores	painel sagrada família	1	1	1	Uni.
Jardim lateral	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	10	10	Metro
19 CASA PAROQUIAL						
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	3	3	uni
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
20 MUSEU ANTONIANO						
Fachada	Branco frio	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
Fachada	Branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	9	9	Uni.
Fachada	Branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
Muro	Branco quente/morno com branco frio	estrela cadente iluminada	1	1	1	Uni.
Muro	branco frio	Mangueira de led 13mm	1	100	100	metro
21 PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO						
Fachada	branco quente/morno	Cordão de 100 leds 10m	1	24	24	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	60	60	Metro
Fachada	branco quente/morno	guirlanda decorativa natalina	1	5	5	Uni.
Fachada	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	3	3	Uni.
22 PRAÇA CLEVES DE FARIA						
Jardim	Branco quente/morno	Mangueira de led 13mm	1	100	100	Metro
PRAÇA CLEVES DE FARIA	Branco quente/morno	arvore natalina arabesco de passagem	1	2	2	Uni.
Jardim	branco frio	espeto de estrela de jardim	1	10	10	Uni.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



jardim	branco frio	anjo médio	1	4	4	Uni.
CIRCUITO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA						
23 PRÉDIO DA ESTAÇÃO – RUA DA ESTAÇÃO, 107						
Fachada/corredor/laterais	Branco quente	Cordão de 100 leds 10m	1	400	400	Uni.
Fachada	Vermelho	Refletor de 200w led	1	10	10	Uni.
Fachada/galpão	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	40	40	Uni.
Fachada	vermelho	Painel de luminoso Estrela	1	2	2	Uni.
Fachada	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	6	6	uni.
Fachada/galpão	vermelho	rebaixamento de teto em malha	1	200	200	metros
ESCOLA DE MUSICA LUIZ PINTO COELHO						
Telhado	Branco quente	Cascata 400 Leds 10m	1	5	5	Uni.
Telhado	Branco quente	Painel luminoso Estrela	1	2	2	Uni.
Telhado	Colorido	Refletor de 200w RGB	1	4	4	Uni.
Guarda corpo	Branco quente	Mangueira de led 13mm	1	50	50	Metro
PÁTIO ESTAÇÃO						
Area pátio estação	branco quente/morno / branco frio	Arvore Natal 18 metros	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	Colorido	Papai Noel gigante	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	vermelho	feliz natal gigante iluminado	1	1	1	Uni.
Area pátio estação	Vermelho	Portal caixa de presente	1	2	2	Uni.
Area pátio estação	Colorido	Caixa de presente aramado	1	4	4	Uni.
Area pátio estação	Colorido	papai Noel sentado gigante	1	1	1	Uni.
VILA DO PAPEI NOEL / MERCADO DE NATAL						
Gramado	Vermelho	1 Trenó com 4 renas	1	1	1	Uni.
Gramado	Madeira	Casa do Noel decorado	1	1	1	Uni.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D



Gramado	vermelho	Soldados	1	2	2	Uni.
Gramado	Madeira	Chalés	1	4	4	Uni.
Gramado	Madeira	Jogos de mesa e cadeira madeira	1	4	4	Uni.
Gramado	Branco quente	Varal de luz	1	300	300	metros
Gramado	Vermelho	Tapete	1	30	30	metro
Gramado	Colorido	Refletor de 200w RGB	1	10	10	Uni.
Gramado	Colorido	Poltrona	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	Árvore de Natal pinheiro	1	4	4	Uni.
Gramado	Colorido	Caixa de correio	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	Placa de Indicação Vila do Noel	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	mamãe Noel	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	guirlanda Instagramável	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	caixa de presente de fibra	1	4	4	Uni.
Gramado	Colorido	papai Noel no estilo tradicional	1	1	1	uni
Gramado	Colorido	saco de presente de fibra	1	1	1	Uni.
PRAÇA DA RUA JOÃO MOTA						
arvore existentes	branco quente/morno	refletores 50w morno	1	10	10	Uni.
arvore existentes	azul	cordão de led	15	08	120	Uni.
arvore existentes	branco quente/morno	bolas vazadas 50cm	1	30	30	Uni.
PRAÇA LESTE DE MINAS						
Gramado	branco quente/morno	chafariz luminoso	1	1	1	Uni.
Gramado	Colorido	meia bola natalina	1	8	8	Uni.
Gramado	branco quente/morno	cordão de led 10mm	1	100	100	Uni.
Gramado	branco quente/morno com estrobo	Cortina 500 leds 3x2,5	1	6	6	Uni.
ESCADARIA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO						
pergolado	branco quente/morno	cordão de led	1	30	30	Uni.
pátio/escadaria	branco quente/morno	Cascata 400 Leds 10m	1	8	8	Uni.
pátio/escadaria	branco	Mangueira de	1	138	138	metros

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.mg.gov.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D

	quente/morno	led 13mm				
AVENIDA CASTELO BRANCO						
canteiro central/arvores existentes	branco quente/morno	cordão de led	40	9	360	Uni.
canteiro central/arvores existentes	branco quente/morno	refletor 50w verde	1	50	50	Uni.
rotatória	branco quente/morno	arvore natalina iluminada 4,5m	1	1	1	Uni.

2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: LUZES, CORDÕES LUMINOSOS E ITENS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	IMAGEM	MED.	QUANT
Cordões de led branco quente com estrobo: cordão com 100 leds, fio 2.2mm, comprimento com 10 metros para uso externo em 220V , tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde		Un	1.493
Cordões de led azul com estrobo : cordão com 100 leds com strobos, fio 2.2mm, comprimento com 10 metros para uso externo em 220V , tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde		UN	435
Mangueira de Led Branco frio: Mangueira de led 13mm com 36 leds por metro, 220v, IP44, corte por metro, uso externo, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e 5 capas de terminação de 13mm.		metro	500
Mangueira de Led Branco quente: Mangueira de led 13mm com 36 leds por metro, 220v, IP44, corte por metro, uso externo, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e 5 capas de terminação de 13mm.		metro	900

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D

Snowfall (1 metro) bastão individual Branco Frio: Tubos snowfall branco frio, tubo translúcido de 100 cm - efeito neve caindo. Bivolt, para uso externo com proteção IP44. Visão para os dois lados.		UN	280
Sputnik 1 metro diametro RGB: Estrela Sputnik cpm minimo de 160 leds, função RGB , com 20 tubos, tubos com revestimento branco leitoso, diametro de 100cm. Bivolt com proteção chuva IP44.		UN	50
Cortina 500 leds Branco Quente 3x2,5 m . Cortina com 500 leds, fio verde de 1.8mm , tomada macho e femea, aplicação em área externa IP44, tensão em 220V.		UN	12
Cascata 400 Leds, Branco Quente de 10m: Cascata de 400 leds , fio com diâmetro de 1.8mm cor branca, aplicação área externa, 220V, proteção IP44, conector macho e feme a, potência de 19w.		UN	336
Potência: 200W Tensão/Voltagem: Bivolt Automático (100V a 240V ou 85V a 265V) Cor da Luz: RGB (permite escolher entre 16 variações de cores e tons) Controle: Acompanha controle remoto (permite dimerizar e mudar efeitos) Ângulo de Abertura do Feixe: 120° a 140° Índice de Proteção (IP): IP65, IP66 ou IP67 (resistente à poeira e jatos/chuva forte para uso externo) Material da Carcaça: Liga de alumínio injetado e vidro Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Frequência: 50/60 Hz		UN	14

Potência / Consumo: 200W Cor da Luz: Vermelho intenso e vibrante Tensão (Voltagem): Bivolt automático (100V a 240V) Fluxo Luminoso: Aproximadamente 8.000 a 16.000 lúmens (varia conforme o modelo e tipo de LED SMD/COB) Grau de Proteção: IP66 (resistente contra poeira e jatos fortes de chuva/água) Ângulo de Abertura: 100° a 120° Material: Corpo em alumínio injetado/fundido com vidro temperado Vida Útil: Estimada entre 25.000 e 50.000 horas Instalação: Acompanha suporte articulável/haste para fixação em paredes, pisos ou estruturas		UN	10
Potência: 50W Tensão (Voltagem): Bivolt automático (AC 85V–265V ou 127V-240V) Fluxo Luminoso (Lúmens): Aprox. 4.000 a 4.500 lúmens (ou cerca de 80 a 110 lm/W) Temperatura de Cor: Branco Quente (3000K - luz amarelada) ou Verde Ângulo de Abertura: 120° Fator de Potência: > 0,5 Frequência: 50/60 Hz Vida Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Índice de Proteção: IP65 ou IP66 (resistente a poeira e jatos fortes de água/chuva) Material da Carcaça:		UN	60
200W Temperatura de Cor: 3000K (Branco Quente / Luz Morna) Fluxo Luminoso (Lúmens): Aproximadamente 14.000 a 18.000 lúmens (dependendo da eficiência, que varia de 70 a 90 lm/W) Tensão / Voltagem: Bivolt automático (100V a 240V ou 85V a 265V) Ângulo de Abertura: 120° Índice de Proteção (IP): IP65 ou IP66 (resistente a poeira e jatos/chuva forte para uso externo) Índice de Reprodução de Cor (IRC): >80 Vida Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Material: Alumínio injetado com vidro temperado frontal [1]		UN	12
TOTAL			

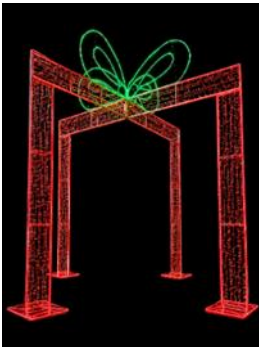
Figuras meramente ilustrativas

2.3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL A SER LOCADO CONSTANTE DA DECORAÇÃO:

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

DESCRIÇÃO	IMAGEM	MEDIDA	QUANT
Locação: PAINEL LUMINOSO ESTRELA Luminoso estrelas com Raios (1,20 altura x 4,80m largura), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, cor morno, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro preenchidas por cordões de led e strobilinhos. Tensão de 220V.		UN	6
Locação: Papai Noel Gigante com saco de presente. Escultura em formato de Papai Noel (Altura 3,0m x Largura 1,60m x Profundidade 1,30m). A escultura estará fixada no local determinado. Escultura em 3D com forma de Papai Noel carregando um saco de presente em tecido e acenando para a população, com roupas nas cores vermelho e branco, usando botas e luvas, produzido em fibra de vidro, recoberta por pintura PU e verniz, e recortes feito a mão.		UN	1
Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,27 de profundidade) Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.		UN	1
Locação: ARVORE NATALINA DE LED COM PASSAGEM ALTURA TOTAL 18M - Árvore de Natal 18 m (com entrada ao interior da árvore.) Altura compreenderá 18 metros; Estrutura Metálica; Estrela no topo da árvore em mangueira de led ; Estrelas nas laterais em mangueira de led ou neon na cor branco frio; Envelopamento da árvore em cordão de led branco quente com strobilinhos (aproximadamente 500 cordões instalados). Bordas decoradas em		UN	1

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

MANGUEIRA DE LED; Aterramento: Ligação dos circuitos; Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado.			
Chafariz luminoso tridimensional medindo 2,80m altura x 4,80m largura, conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, cortinado por mangueira e cascata de led.		UN	1
MEIA BOLA NATALINA - Estrutura em ferro (barra chata), no formato de meia bola natalina, sendo com 1,00m de altura x 1,88m de largura. Complementação da estrutura com cordão de led com strobino: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds strobinhos, a cada quatro leds um pisca (strobino branco frio). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 2,2 - mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.		UN	8
Locação: Mamãe Noel escultura em forma de mulher com feições de Mamãe Noel, usando vestes vermelhas tradicionais e um avental. A escultura terá dimensões de 1,70 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,68 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro E recoberta com pintura automotiva PU (poliuretano) para proteger a peça contra desgastes e condições ambientais adversas. Será finalizada com um verniz de alto brilho para realçar os detalhes da escultura.		UN	1
Locação de Portal luminoso caixa de presente Portais medindo (3,00m de largura x 3,00m de altura) estrutura em formato de caixa de presente todo preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão de led lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2 mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo		UN	2

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

COMETA ESTRELA DUPLA GIGANTE Cometa Estrela dupla (Altura 4,00m X 3,37 Largura) Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla. A calda do cometa com estrutura auto-portante para calçada, preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo, sendo 0,8 0m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pv c com fitro uv (48 watts), a peça completa mede 6,00m altura x 5,00m largura x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts.		UN	6
Locação: Papai Noel escultura de Papai Noel no estilo tradicional, que o representará segurando o cinto e usando suas vestes tradicionais. A escultura possuirá dimensões de 1,85 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,70 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro, um material que oferece durabilidade e resistência e recoberta com pintura automotiva, finalizada com um verniz de alto brilho.		UN	1
Locação: GUIRLANDA INSTAGRAMÁVEL - Altura de 2,5m, fabricado em metalão 20x20 e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido por festão aramado, mangueira de led e preenchido com cordão de led e laços vermelhos de veludo, base com assento para fotos.		UN	1
Locação: 04 jogos de mesa 2m x 1,5m e 02 bancos em cada com 2,0m comprimento por 0,50cm de largura e assento em em madeira		UN	4
Locação: CASA DO NOEL MADEIRA VERMELHA TELHADO VERMELHO Casa cenográfica natalina de grande porte, medindo aproximadamente 6,00 m (L) x 4,00 m (P) x 5,00 m (A), confeccionada em madeira náutica própria para área externa, com fachada e telhado na cor vermelha, acabamentos e esquadrias em branco e base na cor verde. Possui cobertura de duas águas, 02 janelas frontais e porta central de acesso, com iluminação decorativa interna e externa.		UN	1

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

Fachada ornamentada com festões verdes, bolas vermelhas e douradas e iluminação em LED branco quente/morno. Área interna ambientada com tapete, árvore de Natal decorada e iluminada, cortinado/fundo cenográfico, festões, bolas, poltrona do Papai Noel e mobiliário decorativo, formando um amplo cenário natalino coberto, instagramável e destinado à visitação e registros			
Locação: Árvores Pinheiros Valor para cada. Árvores de Natal em formato de Pinheiro medindo 1,50 m de altura x 150 m de largura com HV e 420 Galhos com 100 Luzes de LED na cor branca com voltagem de 220 v		UN	4
LOCAÇÃO – TRENÓ COM 04 RENAS Cenografia natalina composta por: 01 Trenó Cenográfico – Medindo aproximadamente 1,47 m de altura x 2,45 m de comprimento x 1,25 m de largura, produzido em fibra de vidro, com detalhes na cor ouro, acabamento em pintura automotiva PU e verniz de alto brilho. 04 Renas Campestre – Cada unidade medindo aproximadamente 1,75 m de altura x 1,20 m de comprimento x 0,50 m de largura, produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva PU e verniz de alto brilho. Composição total: 01 trenó + 04 renas.		UN	1
VARAL DE LUZ Locação de 384 (trezentos E OITENTA E QUATRO) metros de fio paralelo produzido em fio flexível cabo pp 2x2,5 com 300 lâmpadas de led e 2.500 metros de cordão blindado de LED com voltagem em 220 devidamente fixados no teto da praça em área com dimensões aproximadas de 50m de comprimento por 30 de largura. Os cordões deverão ser instalados a uma altura mínima de 4,0 metros do solo nos pontos mais baixos, garantindo livre circulação e segurança. O cabeamento deverá ser produzido em cabo PP 2x2,5 mm² e fixado de forma firme e segura, podendo ser utilizados postes auxiliares sempre que		UN	1

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D

necessário, de modo a assegurar tensão adequada e evitar desníveis. A distribuição deverá ser feita de maneira homogênea, cobrindo uniformemente a área prevista. Todas as emendas, quando indispensáveis, deverão possuir isolamento adequado contra intempéries e contatos acidentais, observando as normas de segurança elétrica. A instalação deverá respeitar as diretrizes da NR-10 e demais legislações aplicáveis, com execução por mão de obra especializada e utilização de equipamentos de proteção individual.			
Locação: Estrutura para o Mercado de Natal Barracas em formato de casinha/ chalé medindo (3,00 largura x 2,00 de profundidade e 3m altura) com aparência rustica, toda fabricada em madeira náutica própria para área externa, coberto por telhado próprio para período de chuvas, com duas caídas, contendo um janelas frontais e uma porta na lateral, devidamente iluminada internamente e decoração externa com festão, cascatas de led em todo contorno do telhado.		UN	4
Locação: Papai Noel gigante em 3D na posição sentado para fachada Escultura em formato de Noel em 3D medindo 3 metros de altura por 3 metros de largura com os braços acenando para a população, confeccionado em isopor e coberto por fibra de vidro e pintura eletrostática		UN	1
FINCO DE ESTRELA COM GALHOS - Medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Complementação da estrutura feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolamento antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.		UN	12
Locação: Caixa de Presente aramado para jardim Caixa de presente com 0,50cm de altura produzido por ferro com cordões de led e laço de cetim para instalação no jardim da praça.		UN	4

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

ANJO FADA COM CORNETA - Dimensões aproximadas Altura 2.20 X Diâmetro 1.30. Anjo aramado com corneta, tridimensional produzido com ferro redondo, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED branco quente IP44, com fio branco ou verde.		UN	7
Locação Portal de Cúpula medindo altura 3,50m x 3,00 largura luminoso em forma de Cúpula, produzido em estrutura metálica galvanizados de tubos metalon 30x30, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, recoberta por lâmpadas 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada		UN	8
PRESÉPIO EM TAMANHO REAL 1: Contendo: 03 imagens dos Três Reis Magos, medidas mínimas, variando entre 1,60 m até 1,80 m de altura; 01 Imagem de José, medida mínima de 1,80 m de altura; 01 Imagem de Maria, medida mínima de 1,50 m de altura; 01 Imagem do Jesus, medidas mínimas, variando entre 0,90 cm; 01 Manjedoura; 03 Ovelhas de 1,20 m cada; 02 dromedários de 2m altura; 01 vaca deitada com 1,60 de comprimento 01 burro em pé com 1,50 de altura 01 burro deitado com 1 metro de comprimento 06 vasos com folhagens naturais Tablado para fixação 3m largura x 4m profundidade Celeiro estrutura medindo 3m largura x 4m profundidade x 3m altura em madeira e fundo com painel madeirado medindo 3x3, telhado em estrutura galvanizado de 2 águas contendo calhas necessárias, chão em madeira, serragem de madeira e folhagens e pedras. Telhado coberto por sapê em toda sua dimensão. Teto na parte interna do celeiro coberto com cascata de led. Portal Cometa (Altura 2,00m X 3 Largura) Luminoso em forma de cometa com uma estrela no centro. 01 ANJO no topo em 2D em fibra de vidro com 1,80 de altura com as vestes vermelhas, instalado acima do telhado do celeiro como se estivesse voando. 08 refletores de lâmpada LED com 50 w branco morno distribuídos no cenário Inclusa mão de obra necessária para instalação, desinstalação e traslado dos itens, além de todos os equipamentos.		UN	1

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

30 metros de cabo 2.5 mm paralelo; 01 fotocélulas bivolt;			
Estrela Cadente Iluminada – 2,50 m x 2,50 m Peça decorativa natalina em formato de estrela cadente, com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura x 2,50 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente e revestida com iluminação em LED branco quente/dourado.		UN	1
Localização: PAINEL LUMINOSO DA SAGRADA FAMÍLIA estrutura construída em aço galvanizado pintado eletrostaticamente, garantindo resistência e durabilidade para uso externo. Todo o contorno da peça é formado por mangueiras e cordões de LED de alto brilho, distribuídos de forma a realçar cada figura e detalhe decorativo. No centro da composição está o Menino Jesus, deitado em uma manjedoura. À direita do Menino, está Maria, ajoelhada e levemente inclinada para frente, em postura de contemplação. Acima de sua cabeça há uma auréola dourada, simbolizando santidade À esquerda do Menino está a figura de José, ligeiramente mais alta e voltada em direção à criança. José aparece em postura protetiva, uma das mãos posicionada em direção ao Menino. Complementando a cena, à esquerda inferior, surgem flores natalinas vermelhas. Arabescos dourados envolvem a cena, criando movimento e moldura luminosa para o conjunto. Toda a composição tem proporções harmônicas, com José e Maria em posição superior e protetiva, voltados para o centro, onde o Menino Jesus é o foco iluminado da peça. As auréolas circulares douradas sobre as três figuras são elementos de destaque. As cores dos LEDs são utilizadas de forma temática: ● Branco quente para o Menino Jesus e detalhes do manto de Maria; ● Âmbar/amarelo para as auréolas de Jesus, Maria e José, transmitindo efeito de luz celestial; ● Azul aplicado no manto de Maria, garantindo contraste e suavidade visual; ● Vermelho e verde nos elementos florais		UN	1
Localização: ARVORE NATALINA ARABESCO COM MANGUEIRA DE LED DE 4,5 METROS COM TÚNEL DE PASSAGEM EM FESTÃO COM 2 METROS Conjunto de luminosos (altura 4,00 e largura 2,20), produzido em estrutura metálica galvanizada e tubos metalo, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros com desenhos arabesco, estrela de 4 lados com 0,50 cm e base de passagem da árvore em estrutura metálica com 2 metros toda revestida por festão contornado por cordões de led 220w interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo.		UN	2

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D

Locação: Guirlanda decorativa natalina, confeccionada em estrutura circular de 35 cm de diâmetro. A peça é composta por ramos verdes em festão aramado de plástico sintético, enriquecida com bolas natalinas, pinhas, flores, sinos e laço ornamental, formando um conjunto harmônico e característico da temática natalina. Indicadas para uso em portas e ambientes internos.		UN	23
Locação: ARCO DE FESTÃO ARAMADO. Peça decorativa confeccionada em estrutura com formato de arco com folhagem artificial de pinheiro, laço em tecido vermelho e esferas decorativas na cor vermelha. Acompanha sistema de iluminação em LED morno, de baixo consumo e alta durabilidade. Produto próprio para ambientes internos e externos.		UN	2
Locação: Letreiro 2027. Luminoso 3D (Altura 1,9m X 8,40m comprimento x 0,50cm de profundidade) Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálicos 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.		UN	1
Locação: Anjo Médio (Altura 1,80m X 1,60m Largura) Luminoso em forma de Anjo Médio produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.		UN	4
Instalação para jardim: Espetos de jardim com uma estrela com 1 metro de altura produzido por ferro e revestido por mangueira luminosa para instalação no jardim		UN	10

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

Pássaro Luminoso LED nas seguintes medidas: • 8 unidades sem movimento com 82cm, • 16 unidades com movimento 62cm Pássaro decorativo luminoso com movimento realista das asas e iluminação em LED de efeito suave e elegante, proporcionando destaque e encanto ao ambiente. Produzido em plástico, ferro e setim, possui estrutura resistente e acabamento delicado. Ideal para decorações natalinas, festas, eventos, vitrines, cenários e ambientes internos. Especificações: alimentação bivolt, iluminação LED, movimento das asas . Uma peça sofisticada e impactante para compor projetos decorativos e cenográficos.		UN	24
Locação: LETREIRO DUPLO PROSPERIDADE BRANCO Letreiro luminoso com a palavra: “Prosperidade” (0,60m altura x 2,50m comprimento), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita em forma cursiva e desenho duplo com mangueira 30 leds por metro 13m.		UN	1
LETREIRO DUPLO PAZ BRANCO Letreiro luminoso com a palavra: “Paz” (0,80m altura x 1,20m comprimento), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita em forma cursiva e desenho duplo com mangueira 30 leds por metro 13m.		UN	1
Locação: LETREIRO DUPLO 2D BOAS FESTAS Letreiro luminoso com a palavra: “Boas Festas” (1,20m altura x 7,50m largura), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita com mangueira 30 leds por metro 13m.		UN	1
Peça decorativa natalina em formato de pássaro iluminado com Estrelas, confeccionado em estrutura resistente e revestido com iluminação em LED, formando um pássaro em tom azul com duas estrelas em luz branco quente/dourada. A peça possui design delicado e elegante, proporcionando destaque visual tanto durante o dia quanto no período noturno. Ideal para decoração natalina de praças, ruas, avenidas, jardins, fachadas, eventos e ambientes comerciais. Medida aproximada: 2,20 m de altura		UN	6

Localção: ESTRELA DE 8 PONTAS – grande Figura em formato de estrela de 8 pontas medindo aproximadamente 2m, estrutura em barra ferro chato de 3/8"x 1/8", pintada na cor branca resistente a intempéries. Estrutura com contorno em mangueira de led de 13mm, 36 leds por metro na cor branco frio em 220V.		UN	1
Localção: ESTRELA DE 8 PONTAS – pequena Figura em formato de estrela de 8 pontas medindo aproximadamente 70cm, estrutura em barra ferro chato de 3/8"x 1/8", pintada na cor branca resistente a intempéries. Estrutura com contorno em mangueira de led de 13mm, 36 leds por metro na cor branco frio em 220V.		UN	18
Localção de Bolas Vazadas 0,50 cm de diametro, possuindo 280 LEDs. Uso externo, bivolt, ip-44, nas cores amarelo e branco frio.		UN	39
Localção: ARVORE NATALINA ARABESCO DE 4,5 METROS Conjunto de luminosos (altura 4,00 e largura 2,20), produzido em estrutura metálica galvanizada e tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros com desenhos arabesco, preenchido com tela de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, base da árvore com piso em carpete vermelho.		UN	1
ESTRELA CADENTE DO PRESEPIO Localção e instalação de escultura em forma de estrela cadente em 2D, composta por estrutura metálica com cauda curva. A peça mede aproximadamente 2,00 m de comprimento, com altura proporcional, confeccionada em tubos metálicos com pintura anticorrosiva e acabamento em tinta automotiva. Iluminação realizada por fita LED contínua de alta luminosidade nas cores branca e RGB. A fixação é realizada por pontos de sustentação para parede ou estrutura elevada.		UN	1
FESTÃO ARAMADO VERDE Festão decorativo natalino, confeccionado em material sintético na cor verde, com estrutura interna aramada e flexível, permitindo modelagem e fixação em diferentes formatos e superfícies. Possui ramos distribuídos ao longo de toda a extensão, proporcionando aspecto volumoso e semelhante à folhagem de pinheiro, ideal para composição de decorações natalinas. Indicado para aplicação em fachadas, corrimãos, portais, arcos, portas, janelas, postes, árvores,		UN	4

estruturas metálicas e cenários decorativos, podendo receber complementação com iluminação em LED, bolas, laços, flores e demais ornamentos. Características: Cor: verde; Material: folhagem sintética; Estrutura interna: aramada e flexível; Ramos maleáveis para modelagem; Reutilizável; Indicado para decoração natalina em ambientes internos e externos protegidos; Pode ser utilizado na confecção de guirlandas, arcos e revestimento de estruturas.			
MALHA TENSIONADA DECORATIVA – 300 m² Fornecimento, montagem e instalação de malha tensionada decorativa, destinada à cobertura e ambientação de espaço com área aproximada de 300 m², confeccionada em tecido de alta resistência, com acabamento uniforme e adequado para composição cenográfica. A malha deverá ser instalada de forma esticada e tensionada, formando painéis contínuos ou modulações geométricas conforme a estrutura disponível no local, proporcionando acabamento visual elegante, redução da percepção de estruturas aparentes e valorização do ambiente. A instalação deverá ser realizada com sistema de fixação adequado, utilizando cabos, cordas, abraçadeiras, ilhós, ganchos ou demais acessórios necessários para garantir o correto tensionamento e segurança da estrutura. Especificações: Área total aproximada: 300 m²; Material: tecido/malha tensionável de boa resistência; Cor: vermelha; Aplicação: cobertura de teto e composição cenográfica; Instalação em módulos tensionados; Acabamento uniforme, sem excesso de tecido ou partes soltas; Inclusos materiais de fixação e tensionamento; Inclusa mão de obra para instalação e retirada; Estrutura devidamente fixada, garantindo estabilidade e acabamento durante todo o período de utilização; Indicada para eventos, espaços públicos, corredores, áreas cobertas e decorações temáticas.		UN	1
Localização: Caixas de presentes peça indicada para jardim Variando entre 1m até 1,50m estrutura em forma de caixa de presente nas cores natalinas, com laço durado, figura em formato 3D produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho.		UN	4
Localização: Carpete Valor por m² Carpete Vermelho. Possui um lado resinado, e o outro lado com textura macia, Espessura:		UN	30

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D> e informe o código 6ADC-A06C-C92B-D93D

Aproximadamente 5mm Largura: 2,00m			
Localção: Soldado quebra nozes no tambor médio Conjunto de escultura com 02 soldados quebra nozes (altura 0,80 X 0,50 largura X 0,20 profundidade) com as roupas nas cores verde e vermelho. Produzido em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho, todos em cima de um tamborim (0,50 altura X 0,40 de diâmetro)		UN	2
Localção: Poltrona Real do Noel para adulto Escultura em formato de poltrona com as medidas (altura 1,85 X 1,15 largura X 1,15 profundidade) produzida em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Poltrona com design clássico, na parte de frente, com a cor de fundo vermelho, no topo e bordas de frente com desenho em relevo de arabesco dourado e na parte baixa arabescos verde.		UN	1
Localção: Caixa de correio Escultura em formato de caixa de correio para cartinhas com 1,10 de altura fabricado em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva		UN	1
Totem natalino Bem-vindo com indicações Escultura em formato de Totem com dizeres Bem Vindo composto por placas de indicação para a vila do Noel, estrutura medindo (1,20 de altura x 0,90 cm de largura e 0,15cm profundidade) fabricado em fibra de vidro em 2D e recoberta por pintura automotiva		UN	1
Sacos grandes de presentes Conjunto composto por uma esculturas em formato de saco com presentes do Papai Noel medidas cada medindo (Altura 1,20 X 1,00 largura X 1,00 profundidade) em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho		UN	1
Localção e instalação de escultura em forma de estrela cadente em 2D, composta por estrutura metálica com cauda curva. A peça mede aproximadamente 2,00 m de comprimento, com altura proporcional, confeccionada em tubos metálicos com pintura anticorrosiva e acabamento em tinta automotiva. Iluminação realizada por fita LED contínua de alta luminosidade nas cores branca e RGB. A fixação é realizada		UN	5

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSARIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>



por pontos de sustentação para parede ou estrutura elevada.			
---	--	--	--

Figuras meramente ilustrativas

OBS.: O engenheiro elétrico da contratada será responsável pela **elaboração do Projeto Executivo das ligações das estruturas iluminadas**, incluindo o dimensionamento detalhado de todos os componentes necessários. Esse projeto deverá prever o quantitativo exato de cabeamento, disjuntores, aterramentos, fotocélulas, fios, fitilhos, conexões e demais insumos indispensáveis para suportar de forma segura a carga elétrica dos elementos decorativos. **Para tal fica facultada a visita técnica para fins de participação do certame.**

Além disso, o projeto deve assegurar que todos os componentes e materiais utilizados sejam adequados às normas técnicas vigentes e que ofereçam total segurança, tanto na instalação quanto no uso contínuo durante o período do evento. O engenheiro deverá também considerar a compatibilidade dos sistemas elétricos com a infraestrutura existente no local, propondo soluções que minimizem impactos e garantam a eficiência energética. Todo o processo de instalação deverá ser documentado e submetido à aprovação prévia, e o profissional será responsável por acompanhar a execução, garantindo a conformidade com o projeto e a segurança do público.

2.4. Da Realização de Vistoria e Visita Técnica:

2.4.1. Com o objetivo de comprovar a aptidão técnica e operacional necessária para a execução ininterrupta e eficiente dos serviços, bem como para embasar o correto dimensionamento e a formulação das propostas, as empresas interessadas poderão realizar visita técnica ao local onde serão executados os serviços.

2.4.2. Durante a visita, será possível examinar as condições reais das instalações, suas características, quantidades envolvidas e eventuais dificuldades operacionais, de forma a permitir o pleno conhecimento do objeto. Não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento das condições do local.

2.4.3. A visita deverá ser acompanhada por servidor previamente designado para esse fim e será realizada de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, mediante agendamento prévio por meio do telefone (31) 99812-7093.

2.4.4. **A visita técnica será facultativa.** A interessada poderá realizar a visita técnica ao local da prestação do serviço e anexar junto aos documentos de habilitação o Termo de Visita Técnica, que vem a ser uma declaração que visitou e conhece as condições presentes no ambiente da prestação do serviço.

2.4.4.1. É facultado ao licitante a substituição da Termo de Visita Técnica pela Declaração de Responsabilidade Relativa ao Local de Prestação dos Serviços (modelo do Anexo IX do edital). É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços.

2.4.5. O prazo para visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

2.4.6. A visita técnica deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo responsável técnico da empresa ou pelo sócio administrador, devidamente identificados e previamente informados à Administração.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. Da Necessidade:

A contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Ornamentação Natalina justifica-se pela necessidade de garantir a adequada implantação, segurança, qualidade técnica e eficácia das ações previstas, contribuindo para a promoção do turismo, o fortalecimento da economia local, a dinamização das atividades comerciais e de serviços e a valorização dos espaços públicos de relevante interesse cultural e turístico do Município.

A ornamentação natalina integra o calendário de ações de caráter cultural, turístico e econômico do Município, contribuindo para a criação de ambientes urbanos atrativos, capazes de ampliar o fluxo de visitantes, estimular a permanência de turistas e moradores nos espaços públicos, favorecer o comércio e os serviços locais e fortalecer a economia criativa e as atividades vinculadas ao turismo e à cultura.

Dentre as razões que fundamentam a necessidade da contratação, destacam-se:

3.1.1. Especificidade técnica do projeto: a execução do projeto envolve técnicas específicas de iluminação, decoração, montagem e instalação de estruturas e equipamentos, demandando conhecimento especializado, equipe qualificada e capacidade operacional para assegurar a adequada execução, observando as normas de segurança e as características dos locais contemplados.

3.1.2. Cumprimento dos prazos: considerando que as ações de Natal possuem período de execução previamente definido e estão inseridas no calendário oficial de eventos do Município, a instalação deverá ocorrer em cronograma rigoroso, de modo a garantir a disponibilização dos espaços ornamentados durante todo o período previsto, favorecendo a fruição turística, cultural e econômica das áreas abrangidas.

3.1.3. Valorização dos espaços públicos e do patrimônio cultural: o projeto contempla espaços de relevância cultural, histórica, turística e paisagística, buscando promover sua qualificação e utilização de forma ordenada, compatível com suas características e com as diretrizes de preservação aplicáveis. A ornamentação deverá contribuir para a valorização desses espaços, sem comprometer seus elementos de interesse cultural e arquitetônico.

3.1.4. Fomento ao turismo e à economia local: a ação possui potencial para ampliar a atratividade turística do Município durante o período natalino, estimulando a circulação de visitantes e consumidores e favorecendo os estabelecimentos comerciais, empreendedores, prestadores de serviços e demais agentes integrantes da cadeia produtiva do turismo e da economia criativa.

3.1.5. Dinamização de atividades culturais e econômicas: a ornamentação constitui elemento estruturante para a realização e ambientação de ações, eventos e atividades culturais, turísticas e econômicas promovidas no período natalino, contribuindo para a ocupação qualificada dos espaços públicos e para a



criação de condições favoráveis à realização de feiras, festivais, apresentações e demais iniciativas de interesse coletivo.

3.1.6. Desenvolvimento local e diversificação econômica: a iniciativa contribui para a dinamização da economia municipal ao associar cultura, turismo, comércio, serviços e economia criativa, fortalecendo atividades econômicas relacionadas ao calendário de eventos e ampliando as oportunidades de geração de renda e circulação de recursos no próprio Município.

3.1.7. Eficiência e interesse público: a contratação de empresa especializada permitirá a execução integrada das soluções de ornamentação, montagem e instalação, proporcionando maior eficiência operacional, segurança, padronização e aproveitamento dos recursos públicos, com resultados que ultrapassam a finalidade meramente decorativa e se relacionam à promoção cultural, turística, econômica e à qualificação dos espaços públicos municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução do Projeto de Ornamentação Natalina como ação integrada de valorização cultural, promoção do turismo, fortalecimento da economia local, estímulo à economia criativa, qualificação de espaços públicos de interesse cultural e realização de atividades culturais e econômicas, contribuindo para o desenvolvimento local e para a ampliação da fruição dos espaços e atrativos do Município pela população e pelos visitantes.

3.2. Da Modalidade de Licitação Sugerida:

Os produtos que se pretende adquirir podem ser facilmente descritos, com indicação de forma, quantidade, qualidade, marca, modelo, para o fim a que se destinam, mediante padrões usuais no mercado, que conta com diversos fornecedores, o que demonstra a viabilidade da contratação ser realizada mediante licitação da modalidade Pregão na forma Eletrônica.

Diga-se isto, porque os produtos são considerados comuns, e os padrões de qualidade são objetivamente descritos em edital, em perfeita consonância com a disposição do artigo 6º XLI da Lei 14.133/2021:

“XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto”;
Neste contexto será adotado o menor preço.

Bem como encontra consonância com o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 10.024/2019, que trata do Pregão Eletrônico:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.”

Assim, considerando a natureza comum dos bens, perfeitamente possível a contratação mediante realização de Pregão, inclusive, para a busca da proposta mais vantajosa para a administração, princípio

basilar das contratações públicas, que permite a maior concorrência e competitividade das empresas fornecedoras.

Segundo Maria Di Pietro “a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público”. (2010, p.354)”

Para Hely Lopes “licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos”. (2005, p. 269).

Portanto, além dos demais princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, como a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a supremacia do interesse público, a eficiência, dentre outros, acredita-se que a modalidade Pregão é a mais adequada para locação dos objetos discriminados neste Termo de Referência, proporcionando o alcance da proposta mais vantajosa, possibilitando condições igualitárias de participação a todos os interessados.

3.3. Da Contratação Global:

A contratação global dos itens de decoração para o Natal 2025 se faz necessária para garantir a uniformidade estética, a qualidade dos materiais utilizados e a eficiência no processo de instalação. A escolha por um único fornecedor, através de uma contratação global, assegura que todos os elementos decorativos estejam em consonância com o conceito visual estabelecido para o evento, o que é essencial para a valorização do Patrimônio Histórico e o impacto positivo no turismo e na economia local.

Tal metodologia também garante a padronização dos itens, o que é crucial para a coesão visual do projeto, além de facilitar o controle sobre cada etapa, desde a aquisição até a instalação. Esse controle é fundamental para assegurar que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade dos materiais utilizados e a excelência na execução dos trabalhos.

A contratação global assegura ainda a responsabilização direta do fornecedor tanto pela qualidade dos materiais quanto pela execução e perfeito funcionamento das luzes de Natal. Isso reduz riscos de falhas operacionais e assegura que possíveis problemas sejam rapidamente solucionados, mantendo a integridade e a atratividade do evento. Em contrapartida, se a execução fosse dividida em vários lotes de serviços, poderia haver dificuldades na coordenação, levando a um "jogo de empurra" entre os fornecedores em caso de problemas, o que comprometeria seriamente o evento até que a responsabilidade fosse apurada.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

Forma: A execução dos serviços deve contemplar a montagem, testagem e manutenção dos itens de decoração de Natal durante todo o período do evento, que se estende de 03 de dezembro de 2026 até 06 de janeiro de 2027. A montagem deverá ser realizada com atenção aos detalhes técnicos para garantir que todas as estruturas e elementos decorativos estejam seguros e esteticamente alinhados com o conceito do



evento. A testagem deve ocorrer antes da inauguração para assegurar que todos os elementos elétricos estejam em perfeito funcionamento e que os elementos decorativos estejam sem avarias, com cores vibrantes. Durante o período do evento, a manutenção preventiva e corretiva será essencial para garantir a continuidade do espetáculo e a segurança do público. A contratada deverá observar criteriosamente as observações das Notas Técnicas do IEPHA e do IPHAN, que será disponibilizada à contratada no ato da assinatura do contrato.

Prazo: Após a emissão da NAF, a contratada deverá entregar no prazo de 3 dias úteis o projeto executivo constando mapa e memorial descritivo dos materiais e soluções para aplicabilidade da decoração.

O início da montagem deverá ocorrer com prazo suficiente para garantir que todos os elementos estejam plenamente operacionais na data de inauguração dia 01/12/2025, que marca o início oficial do evento. Após o término do evento, a desmontagem deverá ocorrer a partir do dia 07 de janeiro de 2026 e será efetuada de maneira cuidadosa para evitar qualquer avaria nas edificações, sejam elas históricas ou particulares. Este planejamento visa assegurar que o evento seja realizado conforme previsto no cronograma, sem causar danos ao patrimônio local.

Local: A decoração natalina será instalada no centro histórico do município, abrangendo áreas de grande importância cultural e turística. Os locais específicos incluem a Praça do Rosário, a Praça da Matriz de Santo Antônio (denominada Praça Cleves de Faria) início da Rua Conselheiro Affonso Pena (lateral do hotel Quadrado) e o circuito da Praça da Estação, compreendendo logradouros públicos e edificações públicas e privadas.

5. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

5.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

Alexandre Geraldo Mota

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Email: turismoeculturasb@gmail.com

Contato: 31 - 998127093

5.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Wanderlaine Campos de Almeida

Cargo: Gestora Administrativa

Matricula: 2181

Email: turismoeculturasb@gmail.com

5.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do Contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do Contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como

estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

5.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, etc.

5.4. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Conforme item 09 do edital.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada:

7.1.1. Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do quadro funcional da empresa;

7.1.2. Despesas com transporte de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados durante a montagem e a desmontagem da execução do projeto;

7.1.2.1. Não será permitida a colocação de escadas nas paredes das Igrejas e Edificações históricas, sendo necessário a utilização de caminhão mulk, principalmente nas estruturas mais elevadas;

7.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos à integridade física dos trabalhadores por ele contratados;

7.1.4. Possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução do projeto, e os equipamentos devem atender em qualidade e quantidade necessárias;

7.1.5. A empresa, durante o período em que a Iluminação e Decoração de Natal estiverem recebendo visitantes, deverá, periodicamente, realizar serviços de reparos e substituição de insumos, visando à manutenção do projeto, conforme solicitação do contratante;

7.1.6. Executar a montagem após o recebimento da nota de autorização de fornecimento - NAF, apresentando o cronograma junto à CONTRATANTE, garantindo que a CONTRATADA assumirá a responsabilidade de entrega de toda a decoração em perfeito funcionamento no dia 03 de dezembro de 2026;

7.1.7. Executar a desmontagem de todo o projeto a partir do dia 07 de janeiro de 2027, e concluí-la em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data inicial estipulada;



- 7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer eventuais danos que possam vir a ser causados às estruturas do projeto, independentes do agente causador;
- 7.1.9. Garantir o perfeito funcionamento dos elementos que demandarem ligações elétricas;
- 7.1.10. Não serão aceitos, em hipótese alguma, PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL de segunda linha, usados, reutilizados e remanufaturados;
- 7.1.11. Emissão e pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelos engenheiros;
- 7.1.12. Será da responsabilidade a fixação e travamento dos elementos decorativos, não sendo de responsabilidade da contratante a segurança dos elementos;
- 7.1.13. Atentar-se pelas normas técnicas da Companhia Energética local na aplicabilidade dos elementos e materiais elétricos.

7.2. Obrigações da Contratante:

- 7.2.1. Fornecer ao contratado e acompanhar e indicar a montagem dos cenários conforme a proposta de cada elemento;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas provenientes do fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do projeto;
- 7.2.3. Efetuar o pagamento na forma estipulada;
- 7.2.4. Garantir pontos de energia e tomadas para caso necessite o funcionamento para as figuras que necessitarem de energia elétrica.
- 7.2.5. Buscar junto aos proprietários autorização para fixação da iluminação, quando se tratar de propriedade privada.
- 7.2.6. Fornecer as notas Técnicas do IEPHA e do IPHAN.

8. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, após a conclusão dos serviços;
- 8.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do Contrato.
- 8.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.
- 8.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos.
- 8.5. Sobre o valor devido ao Contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
- 8.6. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 8.7. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 8.8. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
 - 50% do valor do contrato, após a montagem concluída;
 - 50% do valor do contrato, após a desmontagem concluída.





8.9. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal conferida e aceita pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

8.10. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

8.11. Deverão ser observados, ainda, os termos do Art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. TIPO:

a) Menor preço global.

10. SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5789/2024.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATO

11.1. Este contrato inicia-se na data de sua assinatura e terminará no dia 31 de janeiro de 2027, sem prorrogações.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O recebimento do objeto contratado, referente à decoração de Natal, estará condicionado ao cumprimento dos seguintes critérios:

12.1. Conformidade com o Projeto Aprovado: Todos os elementos decorativos e luminotécnicos devem estar em total conformidade com o projeto aprovado previamente pela comissão responsável. Isso inclui a exata replicação das cores, formas e disposição dos elementos conforme o conceito visual estabelecido.

12.2. Testagem e Funcionamento: Todos os elementos elétricos e eletrônicos, incluindo as luzes e sistemas de iluminação, deverão ser testados e estar em perfeito funcionamento no momento da entrega. Qualquer falha identificada deverá ser corrigida antes do aceite final. Sendo que o material do item 2.2 deverão ser obrigatoriamente novos.

12.3. Integridade dos Elementos Decorativos: Os itens decorativos deverão ser entregues sem avarias ou defeitos, com as cores vibrantes e materiais íntegros, conforme especificado. Quaisquer danos ou imperfeições deverão ser reparados ou substituídos no prazo máximo de 24 horas.

12.4. Segurança e Estabilidade: As estruturas instaladas devem demonstrar estabilidade e segurança, com instalação adequada que previna qualquer risco de acidentes ou danos às edificações e ao público.

12.5. Conservação das Edificações: Deve ser verificado que nenhum dano foi causado às edificações, especialmente aquelas de valor histórico, durante o processo de montagem e desmontagem. Em caso de qualquer avaria, o responsável deverá reparar o dano imediatamente, sob pena de não aceitação do serviço.

12.6. Relatório de Execução: O fornecedor deverá apresentar um relatório detalhado de execução, incluindo todas as etapas realizadas, as verificações de funcionamento e as eventuais correções efetuadas, como condição para o aceite final do objeto.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 875

Fonte 1.708

Desdobramento 99

14. PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS

14.1. Os preços máximos que a administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

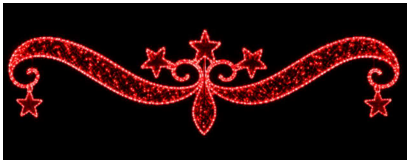
ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	SUBTOTAL
1	UNI.	1493	Cordões de led branco quente com estrobo: cordão com 100 leds, fio 2.2mm, comprimento com 10 metros para uso externo em 220V , tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde 	R\$ 77,33	R\$ 115.453,69
2	UNI.	435	Cordões de led azul com estrobo : cordão com 100 leds com strobinhos, fio 2.2mm, comprimento com 10 metros para uso externo em 220V , tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde 	R\$ 76,00	R\$ 33.060,00

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE GERALDO MOTA e SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>

3	Metro	500	Mangueira de Led Branco frio: Mangueira de led 13mm com 36 leds por metro, 220v, IP44, corte por metro, uso externo, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e 5 capas de terminação de 13mm. 	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00
4	Metro	900	Mangueira de Led Branco quente: Mangueira de led 13mm com 36 leds por metro, 220v, IP44, corte por metro, uso externo, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e 5 capas de terminação de 13mm. 	R\$ 9,33	R\$ 8.397,00
5	UNI.	280	Snowfall (1 metro) bastão individual Branco Frio: Tubos snowfall branco frio, tubo translúcido de 100 cm - efeito neve caindo. Bivolt, para uso externo com proteção IP44. Visão para os dois lados. 	R\$ 70,67	R\$ 19.787,60
6	UNI.	50	Sputnik 1 metro diametro RGB: Estrela Sputnik cpm minimo de 160 leds, função RGB , com 20 tubos, tubos com revestimento branco leitoso, diametro de 100cm. Bivolt com proteção chuva IP44. 	R\$ 406,67	R\$ 20.333,50
7	UNI.	12	Cortina 500 leds Branco Quente 3x2,5 m . Cortina com 500 leds, fio verde de 1.8mm , tomada macho e femea, aplicação em área externa IP44, tensão em 220V.	R\$ 189,67	R\$ 2.276,04

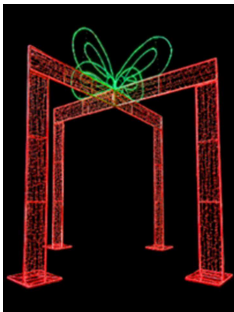
					
8	UNI.	336	Cascata 400 Leds, Branco Quente de 10m: Cascata de 400 leds , fio com diâmetro de 1.8mm cor branca, aplicação área externa, 220V, proteção IP44, conector macho e fêmea, potência de 19w. 	R\$ 79,33	R\$ 26.654,88
9	UNI.	14	Potência: 200W Tensão/Voltagem: Bivolt Automático (100V a 240V ou 85V a 265V) Cor da Luz: RGB (permite escolher entre 16 variações de cores e tons) Controle: Acompanha controle remoto (permite dimerizar e mudar efeitos) Ângulo de Abertura do Feixe: 120° a 140° Índice de Proteção (IP): IP65, IP66 ou IP67 (resistente à poeira e jatos/chuva forte para uso externo) Material da Carcaça: Liga de alumínio injetado e vidro Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Frequência: 50/60 Hz 	R\$ 88,33	R\$ 1.236,62
10	UNI.	10	Potência / Consumo: 200W Cor da Luz: Vermelho intenso e vibrante Tensão (Voltagem): Bivolt automático (100V a 240V) Fluxo Luminoso: Aproximadamente 8.000 a 16.000 lúmens (varia conforme o modelo e tipo de LED SMD/COB) Grau de Proteção: IP66 (resistente contra poeira e jatos fortes de chuva/água) Ângulo de Abertura: 100° a 120° Material: Corpo em	R\$ 88,33	R\$ 883,30

			alumínio injetado/fundido com vidro temperado Vida Útil: Estimada entre 25.000 e 50.000 horas Instalação: Acompanha suporte articulável/haste para fixação em paredes, pisos ou estruturas 		
11	UNI.	60	Potência: 50W Tensão (Voltagem): Bivolt automático (AC 85V–265V ou 127V-240V) Fluxo Luminoso (Lúmens): Aprox. 4.000 a 4.500 lúmens (ou cerca de 80 a 110 lm/W) Temperatura de Cor: Branco Quente (3000K - luz amarelada) ou Verde Ângulo de Abertura: 120° Fator de Potência: > 0,5 Frequência: 50/60 Hz Vida Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Índice de Proteção: IP65 ou IP66 (resistente a poeira e jatos fortes de água/chuva) Material da Carcaça: 	R\$ 79,67	R\$ 4.780,20
12	MTR	12	200W Temperatura de Cor: 3000K (Branco Quente / Luz Morna) Fluxo Luminoso (Lúmens): Aproximadamente 14.000 a 18.000 lúmens (dependendo da eficiência, que varia de 70 a 90 lm/W) Tensão / Voltagem: Bivolt automático (100V a 240V ou 85V a 265V) Ângulo de Abertura: 120° Índice de Proteção (IP): IP65 ou IP66 (resistente a poeira e jatos/chuva forte para uso externo) Índice de Reprodução de Cor (IRC): >80 Vida Útil Estimada: 20.000 a 30.000 horas Material: Alumínio injetado com vidro temperado frontal [1]	R\$ 83,33	R\$ 999,96

					
13	UN.	6	Locação: PAINEL LUMINOSO ESTRELA Luminoso estrelas com Raios (1,20 altura x 4,80m largura), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, cor morno, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro preenchidas por cordões de led e stronbinhos. Tensão de 220V. 	R\$ 3.966,67	R\$ 23.800,02
14	UN.	1	Locação: Papai Noel Gigante com saco de presente. Escultura em formato de Papai Noel (Altura 3,0m x Largura 1,60m x Profundidade 1,30m). A escultura estará fixada no local determinado. Escultura em 3D com forma de Papai Noel carregando um saco de presente em tecido e acenando para a população, com roupas nas cores vermelho e branco, usando botas e luvas, produzido em fibra de vidro, recoberta por pintura PU e verniz, e recortes feito a mão. 	R\$ 17.166,67	R\$ 17.166,67

15	UN.	1	Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,27 de profundidade) Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. 	R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00
16	MTR	1	Locação: ARVORE NATALINA DE LED COM PASSAGEM ALTURA TOTAL 18M - Árvore de Natal 18 m (com entrada ao interior da árvore.) Altura compreenderá 18 metros; Estrutura Metálica; Estrela no topo da árvore em mangueira de led; Estrelas nas laterais em mangueira de led ou neon na cor branco frio; Envelopamento da árvore em cordão de led branco quente com strobínhos (aproximadamente 500 cordões instalados). Bordas decoradas em MANGUEIRA DE LED; Aterramento: Ligação dos circuitos; Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado. 	R\$ 127.500,00	R\$ 127.500,00
17	UN.	1	Chafariz luminoso tridimensional medindo 2,80m altura x 4,80m largura, conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, cortinado por mangueira e cascata de led.	R\$ 10.893,33	R\$ 10.893,33

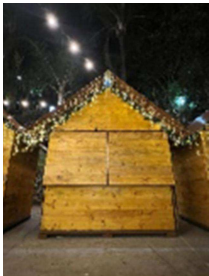
					
18	UN.	8	MEIA BOLA NATALINA - Estrutura em ferro (barra chata), no formato de meia bola natalina, sendo com 1,00m de altura x 1,88m de largura. Complementação da estrutura com cordão de led com strobino: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds strobinhos, a cada quatro leds um pisca (strobino branco frio). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 2,2 - mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. 	R\$ 4.533,33	R\$ 36.266,64
19	UN.	1	Locação: Mamãe Noel escultura em forma de mulher com feições de Mamãe Noel, usando vestes vermelhas tradicionais e um avental. A escultura terá dimensões de 1,70 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,68 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro E recoberta com pintura automotiva PU (poliuretano) para proteger a peça contra desgastes e condições ambientais adversas. Será finalizada com um verniz de alto brilho para realçar os detalhes da escultura.	R\$ 8.316,67	R\$ 8.316,67

					
20	MTR	2	Locação de Portal luminoso caixa de presente Portais medindo (3,00m de largura x 3,00m de altura) estrutura em formato de caixa de presente todo preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por cordão de led lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2 mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo 	R\$ 10.700,00	R\$ 21.400,00
21	UN.	6	COMETA ESTRELA DUPLA GIGANTE Cometa Estrela dupla (Altura 4,00m X 3,37 Largura) Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla. A calda do cometa com estrutura auto-portante para calçada, preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo, sendo 0,8 0m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pv c com fitro uv (48 watts), a peça completa mede 6,00m altura x 5,00m largura x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts.	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00

					
22	UN.	1	Locação: Papai Noel escultura de Papai Noel no estilo tradicional, que o representará segurando o cinto e usando suas vestes tradicionais. A escultura possuirá dimensões de 1,85 metros de altura, 0,80 metros de largura e 0,70 metros de profundidade. Ela será produzida em fibra de vidro, um material que oferece durabilidade e resistência e recoberta com pintura automotiva, finalizada com um verniz de alto brilho. 	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
23	UN.	1	Locação: GUIRLANDA INSTAGRAMÁVEL - Altura de 2,5m, fabricado em metalão 20x20 e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido por festão aramado, mangueira de led e preenchido com cordão de led e laços vermelhos de veludo, base com assento para fotos. 	R\$ 20.766,67	R\$ 20.766,67
24	UN.	4	Locação: 04 jogos de mesa 2m x 1,5m e 02 bancos em cada com 2,0m	R\$ 416,67	R\$ 1.666,68

			comprimento por 0,50cm de largura e assento em em madeira 		
25	UN.	1	Locação: CASA DO NOEL MADEIRA VERMELHA TELHADO VERMELHO Casa cenográfica natalina de grande porte, medindo aproximadamente 6,00 m (L) x 4,00 m (P) x 5,00 m (A), confeccionada em madeira náutica própria para área externa, com fachada e telhado na cor vermelha, acabamentos e esquadrias em branco e base na cor verde. Possui cobertura de duas águas, 02 janelas frontais e porta central de acesso, com iluminação decorativa interna e externa. Fachada ornamentada com festões verdes, bolas vermelhas e douradas e iluminação em LED branco quente/morno. Área interna ambientada com tapete, árvore de Natal decorada e iluminada, cortinado/fundo cenográfico, festões, bolas, poltrona do Papai Noel e mobiliário decorativo, formando um amplo cenário natalino coberto, instagramável e destinado à visitação e registros 	R\$ 56.166,67	R\$ 56.166,67
26	UN.	4	Locação: Arvores Pinheiros Árvores de Natal em formato de Pinheiro medindo 1,50 m de altura x 150 m de largura com HV e 420 Galhos com 100 Luzes de LED na cor branca com voltagem de 220 v	R\$ 933,33	R\$ 3.733,32

					
27	UN.	1	LOCAÇÃO – TRENÓ COM 04 RENAS Cenografia natalina composta por: 01 Trenó Cenográfico – Medindo aproximadamente 1,47 m de altura x 2,45 m de comprimento x 1,25 m de largura, produzido em fibra de vidro, com detalhes na cor ouro, acabamento em pintura automotiva PU e verniz de alto brilho. 04 Renas Campestre – Cada unidade medindo aproximadamente 1,75 m de altura x 1,20 m de comprimento x 0,50 m de largura, produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva PU e verniz de alto brilho. Composição total: 01 trenó + 04 renas. 	R\$ 32.566,67	R\$ 32.566,67
28	UN.	1	VARAL DE LUZ Locação de 384 (trezentos E OITENTA E QUATRO) metros de fio paralelo produzido em fio flexível cabo pp 2x2,5 com 300 lâmpadas de led e 2.500 metros de cordão blindado de LED com voltagem em 220 devidamente fixados no teto da praça em área com dimensões aproximadas de 50m de comprimento por 30 de largura. Os cordões deverão ser instalados a uma altura mínima de 4,0 metros do solo nos pontos mais baixos, garantindo livre circulação e segurança. O cabeamento deverá ser produzido em cabo PP 2x2,5 mm² e fixado de forma firme e segura, podendo ser utilizados postes auxiliares sempre que necessário, de modo a assegurar tensão adequada e evitar desníveis. A distribuição deverá ser feita de maneira homogênea, cobrindo uniformemente a área prevista. Todas as emendas, quando indispensáveis, deverão possuir isolamento adequado contra intempéries e contatos acidentais, observando as normas de segurança elétrica. A instalação deverá respeitar as	R\$ 5.433,33	R\$ 5.433,33

			diretrizes da NR-10 e demais legislações aplicáveis, com execução por mão de obra especializada e utilização de equipamentos de proteção individual. 		
29	UN.	4	Locação: Estrutura para o Mercado de Natal Barracas em formato de casinha/ chalé medindo (3,00 largura x 2,00 de profundidade e 3m altura) com aparência rustica, toda fabricada em madeira náutica própria para área externa, coberto por telhado próprio para período de chuvas, com duas caídas, contendo um janelas frontais e uma porta na lateral, devidamente iluminada internamente e decoração externa com festão, cascatas de led em todo contorno do telhado. 	R\$ 7.800,00	R\$ 31.200,00
30	MTR	1	Locação: Papai Noel gigante em 3D na posição sentado para fachada Escultura em formato de Noel em 3D medindo 3 metros de altura por 3 metros de largura com os braços acenando para a população, confeccionado em isopor e coberto por fibra de vidro e pintura eletrostática 	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00

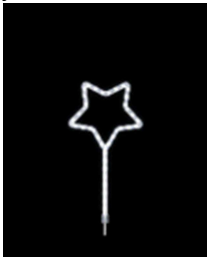
31	UN	12	FINCO DE ESTRELA COM GALHOS - Medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Complementação da estrutura feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolamento antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. 	R\$ 1.230,00	R\$ 14.760,00
32	UN	4	Locação: Caixa de Presente aramado para jardim Caixa de presente com 0,50cm de altura produzido por ferro com cordões de led e laço de cetim para instalação no jardim da praça. 	R\$ 406,67	R\$ 1.626,68
33	UN	7	ANJO FADA COM CORNETA - Dimensões aproximadas Altura 2.20 X Diâmetro 1.30. Anjo aramado com corneta, tridimensional produzido com ferro redondo, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED branco quente IP44, com fio branco ou verde. 	R\$ 7.783,33	R\$ 54.483,31
34	UN	8	Locação Portal de Cúpula medindo altura 3,50m x 3,00 largura luminoso em forma	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00

			de Cúpula, produzido em estrutura metálica galvanizados de tubos metalon 30x30, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, recoberta por lâmpadas 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada 		
35	UN	1	PRESEPIO EM TAMANHO REAL 1:Contendo:03 imagens dos Três Reis Magos, medidas mínimas, variando entre 1,60 m até 1,80 m de altura;01 Imagem de José, medida mínima de 1,80 m de altura;01 Imagem de Maria, medida mínima de 1,50 m de altura; 01 Imagem do Jesus, medidas mínimas, variando entre 0,90 cm;01 Manjedoura;03 Ovelhas de 1,20 m cada;02 dromedários de 2m altura;01 vaca deitada com 1,60 de comprimento01 burro em pé com 1,50 de altura01 burro deitado com 1 metro de comprimento06 vasos com folhagens naturaisTablado para fixação 3m largura x 4m profundidadeCeleiro estrutura medindo 3m largura x 4m profundidade x 3m altura em madeira e fundo com painel madeirado medindo 3x3, telhado em estrutura galvanizado de 2 águas contendo calhas necessárias, chão em madeira, serragem de madeira e folhagens e pedras. Telhado coberto por sapê em toda sua dimensão.Teto na parte interna do celeiro coberto com cascata de led.Portal Cometa (Altura 2,00m X 3 Largura) Luminoso em forma de cometa com uma estrela no centro.01 ANJO no topo em 2D em fibra de vidro com 1,80 de altura com as vestes vermelhas, instalado acima do telhado do celeiro como se estivesse voando.08 refletores de lâmpada LED com 50 w branco morno distribuídos no cenárioInclusa mão de obra necessária para instalação, desinstalação e traslado dos itens, além de todos os equipamentos.30 metros de cabo 2.5 mm paralelo;01 fotocélulas bivolt;	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00

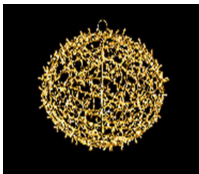
					
36	UN	1	Estrela Cadente Iluminada – 2,50 m x 2,50 m Peça decorativa natalina em formato de estrela cadente, com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura x 2,50 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente e revestida com iluminação em LED branco quente/dourado. 	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
37	UN	1	Locação: PAINEL LUMINOSO DA SAGRADA FAMÍLIA estrutura construída em aço galvanizado pintado eletrostaticamente, garantindo resistência e durabilidade para uso externo. Todo o contorno da peça é formado por mangueiras e cordões de LED de alto brilho, distribuídos de forma a realçar cada figura e detalhe decorativo. No centro da composição está o Menino Jesus, deitado em uma manjedoura. À direita do Menino, está Maria, ajoelhada e levemente inclinada para frente, em postura de contemplação. Acima de sua cabeça há uma auréola dourada, simbolizando santidade. À esquerda do Menino está a figura de José, ligeiramente mais alta e voltada em direção à criança. José aparece em postura protetiva, uma das mãos posicionada em direção ao Menino. Complementando a cena, à esquerda inferior, surgem flores natalinas vermelhas. Arabescos dourados envolvem a cena, criando movimento e moldura luminosa para o conjunto. As cores dos LEDs são utilizadas de forma temática: Branco quente para o Menino	R\$ 17.266,67	R\$ 17.266,67

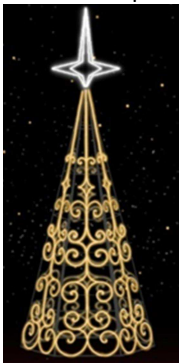
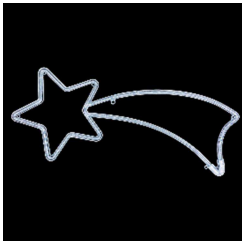
			Jesus e detalhes do manto de Maria; Âmbar/amarelo para as auréolas de Jesus, Maria e José, transmitindo efeito de luz celestial; Azul aplicado no manto de Maria, garantindo contraste e suavidade visual; Vermelho e verde nos elementos florais 		
38	MTR	2	Locação: ARVORE NATALINA ARABESCO COM MANGUEIRA DE LED DE 4,5 METROS COM TÚNEL DE PASSAGEM EM FESTÃO COM 2 METROS. Conjunto de luminosos (altura 4,00 e largura 2,20), produzido em estrutura metálica galvanizada e tubos metalo, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros com desenhos arabesco, estrela de 4 lados com 0,50 cm e base de passagem da árvore em estrutura metálica com 2 metros toda revestida por festão contornado por cordões de led 220w interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo. 	R\$ 18.733,33	R\$ 37.466,66

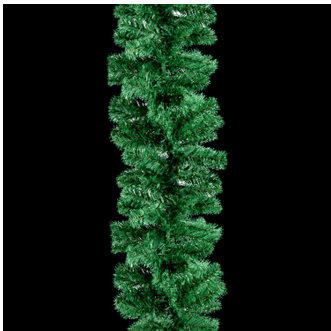
39	UN	23	Locação: Guirlanda decorativa natalina, confeccionada em estrutura circular de 35 cm de diâmetro. A peça é composta por ramos verdes em festão aramado de plástico sintético, enriquecida com bolas natalinas, pinhas, flores, sinos e laço ornamental, formando um conjunto harmônico e característico da temática natalina. Indicadas para uso em portas e ambientes internos. 	R\$ 1.583,33	R\$ 36.416,59
40	UN	2	Locação: ARCO DE FESTÃO ARAMADO. Peça decorativa confeccionada em estrutura com formato de arco com folhagem artificial de pinheiro, laço em tecido vermelho e esferas decorativas na cor vermelha. Acompanha sistema de iluminação em LED morno, de baixo consumo e alta durabilidade. Produto próprio para ambientes internos e externos. 	R\$ 1.616,67	R\$ 3.233,34
41	UN	1	Locação: Letreiro 2027. Luminoso 3D (Altura 1,9m X 8,40m comprimento x 0,50cm de profundidade) Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. 	R\$ 23.766,67	R\$ 23.766,67

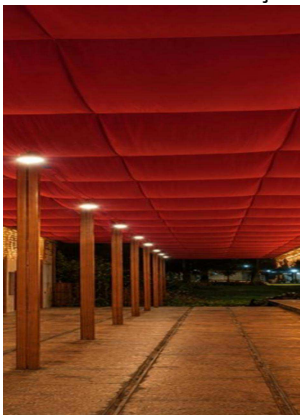
42	UN	4	Locação: Anjo Médio (Altura 1,80m X 1,60m Largura) Luminoso em forma de Anjo Médio produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. 	R\$ 3.966,67	R\$ 15.866,68
43	UN	10	Instalação para jardim: Espetos de jardim com uma estrela com 1 metro de altura produzido por ferro e revestido por mangueira luminosa para instalação no jardim 	R\$ 263,33	R\$ 2.633,30
44	UN	24	Pássaro Luminoso LED nas seguintes medidas: • 8 unidades sem movimento com 82cm, • 16 unidades com movimento 62cm Pássaro decorativo luminoso com movimento realista das asas e iluminação em LED de efeito suave e elegante, proporcionando destaque e encanto ao ambiente. Produzido em plástico, ferro e setim, possui estrutura resistente e acabamento delicado. Ideal para decorações natalinas, festas, eventos, vitrines, cenários e ambientes internos. Especificações: alimentação bivolt, iluminação LED, movimento das asas. Uma peça sofisticada e impactante para compor projetos decorativos e cenográficos.	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00

					
45	UN	1	Locação: LETREIRO DUPLO PROSPERIDADE BRANCO Letreiro luminoso com a palavra: "Prosperidade" (0,60m altura x 2,50m comprimento), produzido e m estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita em forma cursiva e desenho duplo com mangueira 30 leds por metro 13m. 	R\$ 3.066,67	R\$ 3.066,67
46	UN	1	LETREIRO DUPLO PAZ BRANCO Letreiro luminoso com a palavra: "Paz" (0,80m altura x 1,20m comprimento), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita em forma cursiva e desenho duplo com mangueira 30 leds por metro 13m. 	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
47	MTR	1	Locação: LETREIRO DUPLO 2D BOAS FESTAS Letreiro luminoso com a palavra: "Boas Festal" (1,20m altura x 7,50m largura), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita com mangueira 30 leds por metro 13m. 	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
48	UN	6	Peça decorativa natalina em formato de pássaro Iluminado com Estrelas, confeccionado em estrutura resistente e revestido com iluminação em LED, formando um pássaro em tom azul com duas estrelas em luz branco	R\$ 2.733,33	R\$ 16.399,98

			quente/dourada. A peça possui design delicado e elegante, proporcionando destaque visual tanto durante o dia quanto no período noturno. Ideal para decoração natalina de praças, ruas, avenidas, jardins, fachadas, eventos e ambientes comerciais. Medida aproximada: 2,20 m de altura 		
49	UN	1	Locação: ESTRELA DE 8 PONTAS – grande Figura em formato de estrela de 8 pontas medindo aproximadamente 2m, estrutura em barra ferro chato de 3/8"x 1/8", pintada na cor branca resistente a intempéries. Estrutura com contorno em mangueira de led de 13mm , 36 leds por metro na cor branco frio em 220V. 	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
50	UN	18	Locação: ESTRELA DE 8 PONTAS – pequena Figura em formato de estrela de 8 pontas medindo aproximadamente 70cm, estrutura em barra ferro chato de 3/8"x 1/8", pintada na cor branca resistente a intempéries. Estrutura com contorno em mangueira de led de 13mm , 36 leds por metro na cor branco frio em 220V. 	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
51	UN	39	Locação de Bolas Vazadas 0,50 cm de diametro, possuindo 280 LEDs. Uso externo, bivolt, ip-44, nas cores amarelo e branco frio. 	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00

52	UN	1	Locação: ARVORE NATALINA ARABESCO DE 4,5 METROS Conjunto de luminosos (altura 4,00 e largura 2,20), produzido em estrutura metálica galvanizada e tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros com desenhos arabesco, preenchido com tela de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, base da árvore com piso em carpete vermelho. 	R\$ 10.166,67	R\$ 10.166,67
53	UN	1	ESTRELA CADENTE DO PRESEPIO Locação e instalação de escultura em forma de estrela cadente em 2D, composta por estrutura metálica com cauda curva. A peça mede aproximadamente 2,00 m de comprimento, com altura proporcional, confeccionada em tubos metálicos com pintura anticorrosiva e acabamento em tinta automotiva. Iluminação realizada por fita LED contínua de alta luminosidade nas cores branca e RGB. A fixação é realizada por pontos de sustentação para parede ou estrutura elevada. 	R\$ 893,33	R\$ 893,33
54	UN	4	FESTÃO ARAMADO VERDE Festão decorativo natalino, confeccionado em material sintético na cor verde, com estrutura interna aramada e flexível, permitindo modelagem e fixação em diferentes formatos e superfícies. Possui ramos distribuídos ao longo de toda a extensão, proporcionando aspecto volumoso e semelhante à folhagem de pinheiro, ideal para composição de decorações natalinas. Indicado para aplicação em fachadas, corrimãos,	R\$ 101,67	R\$ 406,68

			portais, arcos, portas, janelas, postes, árvores, estruturas metálicas e cenários decorativos, podendo receber complementação com iluminação em LED, bolas, laços, flores e demais ornamentos.Características:Cor: verde;Material: folhagem sintética;Estrutura interna: aramada e flexível;Ramos maleáveis para modelagem;Reutilizável;Indicado para decoração natalina em ambientes internos e externos protegidos;Pode ser utilizado na confecção de guirlandas, arcos e revestimento de estruturas.		
					
55	UN	1	MALHA TENSIONADA DECORATIVA – 300 m²Fornecimento, montagem e instalação de malha tensionada decorativa, destinada à cobertura e ambientação de espaço com área aproximada de 300 m², confeccionada em tecido de alta resistência, com acabamento uniforme e adequado para composição cenográfica.A malha deverá ser instalada de forma esticada e tensionada, formando painéis contínuos ou modulações geométricas conforme a estrutura disponível no local, proporcionando acabamento visual elegante, redução da percepção de estruturas aparentes e valorização do ambiente.A instalação deverá ser realizada com sistema de fixação adequado, utilizando cabos, cordas, abraçadeiras, ilhós, ganchos ou demais acessórios necessários para garantir o correto tensionamento e segurança da estrutura.Especificações:Área total aproximada: 300 m²;Material: tecido/malha tensionável de boa resistência;Cor: vermelha;Aplicação: cobertura de teto e composição cenográfica;Instalação em módulos tensionados;Acabamento uniforme, sem excesso de tecido ou partes soltas;Inclusos materiais de fixação e tensionamento;Inclusa mão de obra para instalação e retirada;Estrutura devidamente fixada, garantindo	R\$ 7.066,67	R\$ 7.066,67

			estabilidade e acabamento durante todo o período de utilização;Indicada para eventos, espaços públicos, corredores, áreas cobertas e decorações temáticas. 		
56	UN	4	Locação: Caixas de presentes peça indicada para jardim Variando entre 1m até 1,50m estrutura em forma de caixa de presente nas cores natalinas, com laço durado, figura em formato 3D produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho. 	R\$ 1.316,67	R\$ 5.266,68
57	UN	30	Locação: Carpete Valor por m² Carpete Vermelho. Possui um lado resinado, e o outro lado com textura macia, Espessura: Aproximadamente 5mm Largura: 2,00m 	R\$ 25,67	R\$ 770,10
58	UN	2	Locação: Soldado quebra nozes no tambor médio Conjunto de escultura com 02 soldados quebra nozes (altura 0,80 X 0,50 largura X 0,20 profundidade) com as roupas nas cores verde e vermelho. Produzido em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho, todos em cima de um tamborim (0,50 altura X 0,40 de diâmetro) 	R\$ 3.066,67	R\$ 6.133,34

59	UN	1	Locação: Poltrona Real do Noel para adulto Escultura em formato de poltrona com as medidas (altura 1,85 X 1,15 largura X 1,15 profundidade) produzida em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Poltrona com design clássico, na parte de frente, com a cor de fundo vermelho, no topo e bordas de frente com desenho em relevo de arabesco dourado e na parte baixa arabescos verde. 	R\$ 4.633,33	R\$ 4.633,33
60	UN	1	Locação: Caixa de correio Escultura em formato de caixa de correio para cartinhas com 1,10 de altura fabricado em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva 	R\$ 733,33	R\$ 733,33
61	UN	1	Totem natalino Bem-vindo com indicações Escultura em formato de Totem com dizeres Bem Vindo composto por placas de indicação para a vila do Noel, estrutura medindo (1,20 de altura x 0,90 cm de largura e 0,15cm profundidade) fabricado em fibra de vidro em 2D e recoberta por pintura automotiva 	R\$ 850,00	R\$ 850,00
62	UN	1	Sacos grandes de presentes Conjunto composto por uma esculturas em formato de saco com presentes do Papai Noel medidas cada medindo (Altura 1,20	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67



			X 1,00 largura X 1,00 profundidade) em fibra de vidro em 3D e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho 		
63	UN	5	Locação e instalação de escultura em forma de estrela cadente em 2D, composta por estrutura metálica com cauda curva. A peça mede aproximadamente 2,00 m de comprimento, com altura proporcional, confeccionada em tubos metálicos com pintura anticorrosiva e acabamento em tinta automotiva. Iluminação realizada por fita LED contínua de alta luminosidade nas cores branca e RGB. A fixação é realizada por pontos de sustentação para parede ou estrutura elevada. 	R\$ 413,33	R\$ 2.066,65

TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 1.150.694,46 (um milhão cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).



ANEXO IV – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E A EMPRESA _____.

Contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º XXX/2025 e Processo n.º XXX/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG “Projeto Luzes de Natal 2026”. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

Endereço: Praça Cleves de Faria, 122, Centro. Santa Bárbara/MG

CNPJ: 19.391.945/0001-00

Representante Legal: Alexandre Geraldo Mota – Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

CONTRATADA

.....

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG “Projeto Luzes de Natal 2026, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do edital, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Dá-se a este contrato o valor de **R\$ x.xxx.xxx,xx** (valor por extenso), para todos os fins legais.



Item	Cód. interno	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, após a conclusão dos serviços;
- 4.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do Contrato.
- 4.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.
- 4.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos.
- 4.5. Sobre o valor devido ao Contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
- 4.6. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 4.7. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 4.8. O pagamento será efetuado da seguinte forma:
- 50% do valor do contrato, após a montagem concluída;
 - 50% do valor do contrato, após a desmontagem concluída.
- 4.9. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal conferida e aceita pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.
- 4.10. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.
- 4.11. Deverão ser observados, ainda, os termos do Art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO E LOCAL

Forma: A execução dos serviços deve contemplar a montagem, testagem e manutenção dos itens de decoração de Natal durante todo o período do evento, que se estende de 01 de dezembro de 2026 até 06 de janeiro de 2027. A montagem deverá ser realizada com atenção aos detalhes técnicos para garantir que todas as estruturas e elementos decorativos estejam seguros e esteticamente alinhados com o conceito do evento. A testagem deve ocorrer antes da inauguração para assegurar que todos os elementos elétricos estejam em perfeito funcionamento e que os elementos decorativos estejam sem avarias, com cores vibrantes. Durante o período do evento, a manutenção preventiva e corretiva será essencial para garantir a continuidade do espetáculo e a segurança do público. A contratada deverá observar criteriosamente as observações das Notas Técnicas do IEPHA e do IPHAN que será disponibilizada à contratada no ato da assinatura do contrato.



Prazo: Após a emissão da NAF, a contratada deverá entregar no prazo de 3 dias úteis o projeto executivo constando mapa e memorial descritivo dos materiais e soluções para aplicabilidade da decoração.

O início da montagem deverá ocorrer com prazo suficiente para garantir que todos os elementos estejam plenamente operacionais na data de inauguração dia 01/12/2025, que marca o início oficial do evento. Após o término do evento, a desmontagem deverá ocorrer a partir do dia 07 de janeiro de 2026 e será efetuada de maneira cuidadosa para evitar qualquer avaria nas edificações, sejam elas históricas ou particulares. Este planejamento visa assegurar que o evento seja realizado conforme previsto no cronograma, sem causar danos ao patrimônio local.

Local: A decoração natalina será instalada no centro histórico do município, abrangendo áreas de grande importância cultural e turística. Os locais específicos incluem a Praça do Rosário, a Praça da Matriz de Santo Antônio (denominada Praça Cleves de Faria) início da Rua Conselheiro Affonso Pena (lateral do hotel Quadrado) e o circuito da Praça da Estação, compreendendo logradouros públicos e edificações públicas e privadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O Contrato resultante desta contratação terá prazo de vigência contado da data de sua assinatura e encerrará no dia 31 de janeiro de 2027, sem prorrogações, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS

7.1. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 875 Desdobramento 99 Fonte 1708.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações da Contratada:

8.1.1. Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do quadro funcional da empresa;

8.1.2. Despesas com transporte de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados durante a montagem e a desmontagem da execução do projeto;

8.1.2.1. Não será permitida a colocação de escadas nas paredes das Igrejas e Edificações históricas, sendo necessário a utilização de caminhão mulk, principalmente nas estruturas mais elevadas;

8.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos à integridade física dos trabalhadores por ele contratados;

8.1.4. Possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução do projeto, e os equipamentos devem atender em qualidade e quantidade necessárias;

8.1.5. A empresa, durante o período em que a Iluminação e Decoração de Natal estiverem recebendo visitantes, deverá, periodicamente, realizar serviços de reparos e substituição de insumos, visando à manutenção do projeto, conforme solicitação do contratante;



- 8.1.6. Executar a montagem após o recebimento da nota de autorização de fornecimento - NAF, apresentando o cronograma junto à CONTRATANTE, garantindo que a CONTRATADA assumirá a responsabilidade de entrega de toda a decoração em perfeito funcionamento no dia 06 de dezembro de 2026;
- 8.1.7. Executar a desmontagem de todo o projeto a partir do dia 07 de janeiro de 2027, e concluí-la em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data inicial estipulada;
- 8.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer eventuais danos que possam vir a ser causados às estruturas do projeto, independentes do agente causador;
- 8.1.9. Garantir o perfeito funcionamento dos elementos que demandarem ligações elétricas;
- 8.1.10. Não serão aceitos, em hipótese alguma, PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL de segunda linha, usados, reutilizados e remanufaturados;
- 8.1.11. Emissão e pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelos engenheiros;
- 8.1.12. Será da responsabilidade a fixação e travamento dos elementos decorativos, não sendo de responsabilidade da contratante a segurança dos elementos;
- 8.1.13. Atentar-se pelas normas técnicas da Companhia Energética local na aplicabilidade dos elementos e materiais elétricos.

8.2. Obrigações da Contratante:

- 8.2.1. Fornecer ao contratado e acompanhar e indicar a montagem dos cenários conforme a proposta de cada elemento;
- 8.2.2. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas provenientes do fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do projeto;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento na forma estipulada;
- 8.2.4. Garantir pontos de energia e tomadas para caso necessite o funcionamento para as figuras que necessitarem de energia elétrica.
- 8.2.5. Buscar junto aos proprietários autorização para fixação da iluminação, quando se tratar de propriedade privada.
- 8.2.6. Fornecer as notas Técnicas do IEPHA e do IPHAN.

CLÁUSULA NONA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

5.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

Alexandre Geraldo Mota

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Email: turismoeculturasb@gmail.com

Contato: 31 - 998127093

9.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Wanderlaine Campos de Almeida



Cargo: Gestora Administrativa

Matricula: 2181

Email: turismoeculturasb@gmail.com

9.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do Contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do Contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

9.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, etc.

9.4. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratado, referente à decoração de Natal, estará condicionado ao cumprimento dos seguintes critérios:

10.1. Conformidade com o Projeto Aprovado: Todos os elementos decorativos e luminotécnicos devem estar em total conformidade com o projeto aprovado previamente pela comissão responsável. Isso inclui a exata replicação das cores, formas e disposição dos elementos conforme o conceito visual estabelecido.

10.2. Testagem e Funcionamento: Todos os elementos elétricos e eletrônicos, incluindo as luzes e sistemas de iluminação, deverão ser testados e estar em perfeito funcionamento no momento da entrega. Qualquer falha identificada deverá ser corrigida antes do aceite final. Sendo que o material do item 2.2 deverão ser obrigatoriamente novos.

10.3. Integridade dos Elementos Decorativos: Os itens decorativos deverão ser entregues sem avarias ou defeitos, com as cores vibrantes e materiais íntegros, conforme especificado. Quaisquer danos ou imperfeições deverão ser reparados ou substituídos no prazo máximo de 24 horas.

10.4. Segurança e Estabilidade: As estruturas instaladas devem demonstrar estabilidade e segurança, com instalação adequada que previna qualquer risco de acidentes ou danos às edificações e ao público.



10.5. Conservação das Edificações: Deve ser verificado que nenhum dano foi causado às edificações, especialmente aquelas de valor histórico, durante o processo de montagem e desmontagem. Em caso de qualquer avaria, o responsável deverá reparar o dano imediatamente, sob pena de não aceitação do serviço.

10.6. Relatório de Execução: O fornecedor deverá apresentar um relatório detalhado de execução, incluindo todas as etapas realizadas, as verificações de funcionamento e as eventuais correções efetuadas, como condição para o aceite final do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA

11.1. O prazo para assinatura do contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência da convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.1. A revisão dos preços observará a Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5789/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara, para a solução de qualquer litígio oriundo do presente contrato.



15.3. E por estarem assim, justas e acordes, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Santa Bárbara, ... de de 2026.

Alexandre Geraldo Mota

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Contratante

Contratada

Wanderlaine Campos de Almeida

Gestor Administrativo

Fiscal do Contrato

Testemunhas: _____



ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato ofertado pelo proponente, porventura a nossa empresa seja declarada vencedora deste certame:

Representante Legal (Nome Completo): _____;

() Sócio () Procurador *

Nacionalidade: _____;

Estado Civil: _____;

RG nº: _____; CPF nº: _____;

Telefone: _____; Celular: _____;

Endereço eletrônico: _____;

Pagamentos/Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Ag: _____ C/C: _____,

Chave PIX

Identificação do tipo de chave () Aleatória () Celular () CPF/CNPJ

() E-mail _____

*** A indicação de Procurador está condicionada à apresentação de uma Procuração legalmente constituída em cartório, para fins de assinatura da proposta.**

Local e data:

Assinatura do representante legal

OBS: emitir preferencialmente em papel timbrado da licitante.



ANEXO VI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2026

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no ____ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do representante legal

** Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique.*

** Emitir uma declaração para cada RT.*



ANEXO IX – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaro, na qualidade de _____ da empresa
_____ sediada à _____ telefone
() _____ que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais
para o cumprimento das obrigações objeto do **Processo Licitatório nº ----/2026, Pregão Eletrônico
nº 86/2026.**

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ADC-A06C-C92B-D93D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE GERALDO MOTA (CPF 044.XXX.XXX-05) em 06/10/2026 14:50:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO (CPF 041.XXX.XXX-16) em 06/10/2026 14:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6ADC-A06C-C92B-D93D>